



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1400 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 21 DE JULHO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5467, DE 18 DE JULHO DE 2007

P. 26970/06 *Autoriza o Executivo a destinar uma área à empresa LUCIA SETSUKO ITOMAN ME em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à empresa LUCIA SETSUKO ITOMAN ME, em regime de concessão de direito real de uso pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, um terreno localizado no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

Sector 04, Quadra 2128, lote 01:

“O imóvel cadastrado no setor 04, quadra 2128, lote 01 e seu respectivo terreno identificado como lote 01 da quadra L, do loteamento denominado Distrito Industrial III, nesta cidade de Bauru, medindo 50,41 metros de frente, confrontando com a Rua Waldemar Padilha, quarteirão 02, lado par; 50,787 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o lote 03; 41,787 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua 09, quarteirão 2, lado par, com a qual faz esquina com raio de 9,00 metros e curva de desenvolvimento de 14,13 metros; e nos fundos 59,41 metros, dividindo com parte do lote 04, encerrando uma área de 3.000,00 metros quadrados”.

Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme certidão de medidas e confrontações nº 115/07, composto pela Matrícula nº 88.089 do 2º Ofício de Registro Imobiliário de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho elaborado pela Divisão de Cadastro da SEPLAN sob nº 523, e avaliado em R\$ 77.265,00 (setenta e sete mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º - A área descrita no artigo 1º, a concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a construção das instalações de sua empresa.

Parágrafo Único - Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º - A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a revogação da presente concessão, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de julho de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI-Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO-Secretário dos Negócios Jurídicos
LEANDRO DIAS JOAQUIM-Secretário de Planejamento
WALACE GARROUX SAMPAIO-Secretário do Desenvolvimento Econômico

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação E Documentação

Corregedoria Geral Administrativa

Dr. José Onofre Roda
Corregedor Geral Interino

SÚMULADA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 18.022/07, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-

Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 -

Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n -

Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- -

Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n-

Fone: 3279-1145

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A A.P.M. da **E.M.E.I. “Magdalena Pereira da Silva Martha”** convoca seus associados para Assembléia Geral para eleição dos membros da A.P.M., para o exercício 2007. A primeira chamada será para o dia 23/07/2007, Segunda-feira, às 14 h, em sua sede própria sito à Rua Maria Elisa Nogueira de Oliveira, quadra 01, no bairro Mary Dota. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em Segunda chamada para o dia 06/08/2007, segunda-feira, no mesmo horário e local, com qualquer número de associados.

Presidente da A. P. M. da E.M.E.I.

“Magdalena Pereira da Silva Martha”

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOMEAÇÃO: A partir de 19/07/2007, portaria nº 1086/2007, nomeia a servidora, **SOLANGE ELISABETE BERGAMO SILVA** portadora do RG16.826.054-2, matrícula 24.488, para o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 11.273/2007.

TRANSFERÊNCIAS: A partir de 23/07/2007, portaria nº 1087/2007, transfere o servidor **FÁTIMO ROSÁRIO TEIXEIRA**, portador do RG 15.506.987-1, matrícula 16.955, Pedreiro I, da Secretaria Municipal de Obras para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo nº 11.190/2007.

A partir de 19/07/2007, portaria nº 1088/2007, transfere o servidor **JOSÉ SANTA MARIA GUERREIRO FILHO**, portador do RG 13.344.040, matrícula 17.233, Encanador I, da Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo nº 5.190/2007.

A partir de 06/02/2007, portaria nº 1089/2007, transfere a servidora **CLEUZA RIBEIRO ROCHA**, portadora do RG 12.328.703, matrícula 15.175, Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 13.751/2005.

A partir de 06/02/2007, portaria nº 1090/2007, transfere a servidora **ROSANGELA LEITE F. DE ARAUJO**, portadora do RG 28.420.239-3, matrícula 24.588, Servente de Escola I, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo nº 13.751/2005.

FALECIMENTOS: Comunicamos o falecimento de ANTENOR DE ALMEIDA FILHO, RG 11.533.808, Vigia II, Aposentado, Gabinete do Prefeito, matrícula 11426, ocorrido no dia 15/03/2007.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Em atendimento à Emenda da Lei Orgânica nº 45, de 20/09/99, publicamos abaixo as quantidades e valores dos vales compra/alimentação fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru, referente ao mês de JUNHO DE 2007.

BENEFICIARIOS SERVIDORES	ATENDIDOS	VALORES R\$
	4706	747.249,39
APOSENTADOS	1048	165.993,76
PENSIONISTAS	435	68.412,40
ESTAGIARIOS	67	7.067,61
MENORES APRENDIZES	119	12.552,92
MUNICIPALIZADOS		32 5.063,68
TOTAL	6407	1.006.299,77

FONE E SITE DA EMPRESA BONUS BRASIL
SERVIDORES MUNICIPAIS, LEMBRAMOS QUE O TELEFONE DA EMPRESA QUE ADMINISTRA O VALE ALIMENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU É 0800 – 7701401 LIGAÇÃO GRATUITA.

INFORMAÇÕES SOBRE CONSUTAS DE SALDOS E EMPRESAS CREDENCIADAS PARA RECEBIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO.

WWW.BONUSBRASIL.COM.BR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO: A partir de 20/07/2007, portaria nº 1085/2007, nomeia o Sr. HEBERT WILSON DUARTE LEISER, RG nº 26.821.415-3, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL III – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

HOMOLOGAÇÃO DE ACESSO

À vista do relatório apresentado pela Comissão Examinadora em 14/07/2007 contendo o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, HOMOLOGO o Acesso para preenchimento do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

Bauru, 23 de julho de 2007.

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito**, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd Santana, (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Acesso já realizado. Indicamos no ANEXO I os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

MOTORISTA II

CLAS.	NOME	RG
1º	José Carlos de Oliveira III	10.179.429
2º	Reinaldo Mathias e Silva	10.179.178
3º	Sérgio Vieira Lavras	15.806.288
4º	Luiz Carlos da Silva III	17.187.839-5
5º	José Gilberto Lima de Abreu	9.736.217
6º	Marcelo Ortiz Balderrama	17.115.606
7º	Edson Luiz Pereira Lacerda	16.155.428
8º	Paulo Cesar Lopes	22.647.404-5
9º	Everson Gomes Gois	19.200.314
10º	Renato Dóta	14.326.996
11º	José Sebastião Vieira	8.770.871
12º	Adão Pereira de Jesus	9.661.167
13º	José Luiz Felipe	13.343.880-6
14º	Ademir da Silva	24.550.975-6
15º	Marco Antonio Fernandes Camargo	16.436.386-5
16º	Jurandir Bertaldi Cano	23.108.912-0
17º	Luiz Carlos Gregório	10.484.622
18º	Dirço Teodoro	9.585.400

19º	Esmael Leopoldino Lemes	10.179.622
20º	Manoel Quintana de Moura	8.484.682
21º	Ismael Linardi Labanhare	13.914.856
22º	Adelson Capellini	23.605.256-1
23º	Dirceu Antonio Feres	17.559.944-0
24º	Leandro de Oliveira Nascimento	25.886.231-2
25º	José Ferreira da Silva Filho	14.661.874-9
26º	Vanderlei Martins dos Anjos	22.009.611-9
27º	Paulo Cesar Rodrigues Manso	10.969.931
28º	André Duarte de Almeida	28.059.132-9
29º	Horário Pereira Junior	9.061.859
30º	Carlos Gregório	16.505.957
31º	Nedir de Souza	16.155.797
32º	Sidnei Rodrigues	24.345.481-8
33º	Antonio Carlos Barbosa	18.678.936
34º	Ricardo Pereira Lucas	25.772.998-7
35º	Marcelo Candido	23.275.727-6
36º	Edson Martins dos Santos	7.604.120
37º	José Ricardo de Oliveira Vieira	16.155.382-5
38º	Jailton Tavares da Silva	9.490.777
39º	Marcelo Fernando Fontes	16.222.526
40º	Carlos Wagner Carniatio	13.323.300

ANEXO I

1. Trazer Carteira Profissional juntamente com xerox das páginas que contem foto, qualificação civil e ultimo emprego; e todas contratações anotadas, Carnê de Contribuição (se autônomo).
2. Xerox da Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento
3. Xerox do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2006);
4. Xerox do comprovante de endereço que contenha CEP.
5. Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

EDITAL Nº 13/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para os cargos de **PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I e PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

Vencimentos: Ref.11-A (R\$445,19), 10% de gratificação de magistério, abono (R\$50,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios.

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 03 (das quais 01 reservada para pessoa portadora de deficiência - Lei 5215/04)

Pré-requisitos:

- Diploma de Pedagogia com habilitação em Educação Infantil; ou
- Conclusão do Magistério com habilitação em pré-escola e conclusão de Curso Superior em área afim à Educação (Psicologia, Fonoaudiologia); ou
- Normal Superior

Descrição Sumária do Cargo: **Planejar e implementar a ação pedagógica; Promover o processo educativo infantil, garantindo o desenvolvimento biológico, social, intelectual e afetivo da criança. Participar de atividades pedagógico-administrativas.**

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

Vencimentos :Ref.11-A (R\$445,19), 10% de gratificação de magistério, 50% de adicional de condições adversas, abono (R\$50,00), vale-compra (R\$160,00) e demais benefícios.

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 03 (das quais 01 reservada para pessoa portadora de deficiência - Lei 5215/04)

Pré-requisitos:

- Diploma do Curso de Pedagogia com habilitação em Educação Especial (DM, DA, DV, DF); ou
- Diploma de Curso Normal Superior, com habilitação em Educação Especial (DM, DA, DV, DF).

Descrição Sumária do Cargo:

FUNÇÕES GERAIS – para todos os Professores de Ensino Especial:

Avaliar as necessidades educacionais dos alunos; Atuar no processo de ensino e de aprendizagem; Preparar materiais pedagógicos e recursos específicos; Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da escola; Participar do desenvolvimento de diferentes programas de atendimento educacional; Pesquisar sobre temas de interesse da área; Participar de atividades pedagógico-administrativas.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS PARA :

Professores com HABILITAÇÃO EM DA – avaliar o desempenho lingüístico dos surdos, avaliar comunicação expressiva e comunicação receptiva, ensinar conteúdos curriculares em língua de sinais e língua portuguesa, desenvolver atividades dos diferentes componentes curriculares em libras e língua portuguesa, pesquisar sobre LIBRAS, pesquisar sobre a experiência visual e espacial dos surdos e dos surdos-cegos.

Professores com HABILITAÇÃO EM DV – alfabetizar em Braille, ensinar o uso do Sorobã para cálculos matemáticos, transcrever textos para o Braille e em tipos ampliados (para alunos com baixa visão), adaptar jogos pedagógicos em Braille e em tipos ampliados, elaborar material visual.

Professores com HABILITAÇÃO EM DF – avaliar o desempenho motor do aluno com deficiência física ou múltipla. Orientar nas adaptações necessárias com relação a mobiliários, equipamentos de locomoção, postura e materiais alternativos. Ensinar conteúdos curriculares e desenvolver as atividades didáticas por meio de Tecnologia assistiva e dos sistemas alternativos e ampliados de comunicação (quando necessário), adaptar jogos pedagógicos. Pesquisar sobre Tecnologia assistiva e comunicação alternativa.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

a) Ter 18 anos completos;

b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;

c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

e) Gozar de boa saúde física e mental;

f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos períodos e horários indicados abaixo, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/centro.

• PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I: **Inscrição nos dias 26, 27 das 9hs às 18hs e 28 de julho de 2007, das 9hs às 14hs.**

• PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I: **Inscrição nos dias 31 de julho, 02 e 03 de agosto de 2007, das 9hs às 18hs.**

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;

b) Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$20,00 (para ambos os cargos). Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no ano, em hospitais públicos e privados do Município de Bauru.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível dos documentos do candidato: identidade (RG) e do CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. Os candidatos com deficiência visual que necessitarem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

10. Para efeito do concurso consideram-se deficiências que asseguraram o direito de concorrer às vagas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com as disposições legais.

11. Os candidatos nessa condição (reserva de vagas para deficientes) quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e se o grau de deficiência é compatível com o exercício do cargo.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

? **PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

Prova Escrita I, com questões objetivas, valendo 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre os programas e bibliografias indicados no ANEXO I.

Prova Escrita II, dissertativa, valendo 20 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 50% de acerto, versando sobre Educação Inclusiva (bibliografia indicada no Anexo I).

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 100 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre os conhecimentos e bibliografias indicados no ANEXO II.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A realização das Provas Escritas está prevista para:

- PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I: dia 02 de setembro de 2007 (domingo) às 9 horas.
- PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I: dia 16 de setembro de 2007 (domingo) às 9 horas.

O local das provas será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 18/08/2007.

1. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.
2. Somente será admitido à sala das provas o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.
4. Somente será admitido à sala das provas o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.
5. O não comparecimento às provas Escritas qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.
6. No decorrer das Provas Escritas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.
7. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar as provas entregará ao fiscal, juntamente com os cartões de respostas o caderno de questões.
8. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento das provas.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**? PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I**

As Provas Escritas I e II terão caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.

A nota final será o resultado da somatória da pontuação das Provas Escritas I e II.

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

- Obter maior nota na Prova Escrita II;
- Obter maior nota na Prova Escrita I;
- Possuir maior idade.

? PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com maior idade.

1. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.).
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br>

www.bauru.sp.gov.br/adminstracao e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pelas Portarias nº 903/2007 e 907/2007.

Bauru, 21 de julho de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I Programas e Bibliografias

Língua Portuguesa (Programa)

Identificação das características textuais e temáticas: narração, descrição, dissertação, carta e/ou crônica (narrativa, descritiva, reflexiva, narrativo-descritiva, lírica, e metalingüística). Intenções comunicativas. Percepção da variação lingüística e utilização de recursos lexicais, sintáticos, semânticos e estilísticos. Linguagem, língua e fala: Funções da linguagem (Referencial, Emotiva, Poética, Conativa, Fática e Metalingüística); Linguagem oral e linguagem escrita (uso formal e informal da língua e adequação ao contexto); Norma culta e Níveis de Linguagem (Culta, Gíria, Regional, Vulgar e Popular); Vícios de Linguagem; Ambigüidade; Coesão, Coerência, Clareza e Concisão; Fonética e Fonologia: Ortografia vigente; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais. Morfossintaxe: estrutura classe, função e formação de palavras conforme emprego no texto e/ou frases; Classes de palavras: função, emprego e flexão nominal e verbal; Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos; Pontuação e notações léxicas: implicações sintáticas e estilísticas; Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Semântica: polissemia da linguagem. Estilística: aspectos estilísticos da língua; Figuras de linguagem. Conhecimentos Lingüísticos: Substantivos e Artigos; Adjetivo; Pronomes; Preposições; Advérbios; Locuções; Conjunções; Verbos (regulares e irregulares). Crase; Uso adequado do vocabulário.

Matemática (Programa)

- Números naturais e sistema de numeração decimal.
- Operações com números naturais, racionais, irracionais e reais.
- Grandezas proporcionais e regra de três simples e composta.
- Progressão aritmética e geométrica.
- Probabilidade.
- Matemática financeira.
- Noções de estatística.
- Raciocínio lógico.
- Geometria - perímetro e área.

Legislação (Bibliografia)

- Constituição da República Federativa do Brasil – promulgada em 05 de outubro de 1998. Artigos: 1º, 3º, 5º, 6º, 7º, 23º, 24º, 205º, 206º, 208º, 213º, 227º e 244.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005.
- Acessibilidade e Credenciamento de Instituições de Ensino – Portaria nº 1679 de 02 de dezembro de 1999.
- Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência – Decreto nº 3298 de 20 de dezembro de 1999.

- Lei da Acessibilidade – Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000.
- Plano Nacional de Educação – Educação Especial – Lei nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001
- Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica – Resolução nº 2, de 11 de setembro de 2001.
- Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, Decreto 3956 de 08 de outubro de 2001.

Educação Inclusiva (Bibliografia)

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão: educação infantil.** Brasília: MEC/SEESP, 2003. V. 1 a 9. <http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=87&Itemid=216>
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Saberes e práticas da inclusão.** Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Ensino Fundamental. Brasília, MEC/SEESP, 2006, v.1 a 8. <http://portal.mec.gov.br/seesp/index.php?option=content&task=view&id=86&Itemid=215>
- BUENO, José Geraldo Silveira. **Educação Especial Brasileira: integração/ segregação do aluno diferente.** 2 ed. São Paulo: EDUC, 2004.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva.** Porto Alegre: Mediação, 2000.
- COOL, César, PALACIOS, Jesús, MARCHESI, Álvaro et al. **Desenvolvimento psicológico e educação: necessidades educacionais especiais e aprendizagem escolar.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. v.3.
- LEONTIEV, Aléxis, VIGOTSKY, Lev S, LURIA, Alexandr et al. **Psicologia e Pedagogia: bases psicológicas da aprendizagem e do desenvolvimento.** São Paulo: Centauro, 2003.
- OMOTE, S. **Inclusão: da intenção à realidade.** In: Sadao Omote. (Org.). **Inclusão: Intenção e Realidade.** 1 ed. Marília: Fundepe Publicações, 2004, v. 1, p. 1-9.
- PACHECO, J. **Caminhos para a inclusão - um guia para o aprimoramento da equipe escolar.** Artmed. 2006. (Terceira parte- p.81-127 e 177-209).
- STAINBACK, Susan, STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 1999. (parte II – p. 69-165 e parte V- p.335-404).

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO - PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I

MATEMÁTICA

1. **Presença da Matemática na Educação Infantil: idéias e práticas correntes.** Repetição, memorização e associação, do concreto ao abstrato, atividades pré-numéricas, jogos e aprendizagem de noções matemáticas.
2. **A Criança e a Matemática/Objetivos e conteúdos:** Criança de 0 à 3 anos, Criança de 4 à 6 anos, Orientações Didáticas.
3. **Números e Sistema de Numeração:** Orientações Didáticas, Contagem, Notação e Escrita Numéricas, Operações.
4. **Grandezas e Medidas:** Orientações Didáticas.
5. **Espaço e Forma:** Orientações Didáticas.
6. **Orientações Gerais para o Professor:** Jogos e Brincadeiras, Organização do tempo, Observação, Registro e Avaliação Formativa.

BIBLIOGRAFIA

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO IN-

FANTIL – Mec - Volume 1 e 3.

KAMIL, Constance. A Criança e o número. Ed. Papyrus. 33ª edição 1997

• LINGUA ORAL E ESCRITA

1. Linguagem oral na educação infantil: idéias e práticas
2. Práticas de leitura e escrita, numa perspectiva construtivista.
3. A qualidade da produção textual: oral e escrita.
4. Aspectos que determinam um ambiente alfabetizador.

BIBLIOGRAFIA

Brasil, **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**: Conhecimento de mundo. **Vol. 3**. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental, 1998.

FERREIRO, Emília. **Com todas as Letras**. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 1993, **cap. 1**.

CARDOSO, Beatriz; EDNIR, Madza. **Ler e escrever, muito prazer!** 2ª. ed. São Paulo: Ática, 2004, **cap. 2 e 6**.

SALTO PARA O FUTURO. **Letra Viva: práticas de leitura e escrita**.

Disponível em no site <<http://www.tvebrasil.com.br/salto/boletins2006/1v/index.htm>>. Acesso em: 9 de julho de 2007.

• MOVIMENTO

1. **Presença do movimento na Educação Infantil: idéias e práticas correntes. A criança e o movimento de 0 à 6 anos (objetivos, conteúdos e orientações gerais).**
2. A Educação Física e sua relação com a Psicomotricidade.
3. Aula ideal de Educação Física.

BIBLIOGRAFIA

Brasil, *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil: Conhecimento do Mundo*. **Volume 3** Brasília. MEC/SEF, 1998.

SITE: www.bomjesus.br/publicacoes/pdf/revista_PEC_2003/2003_educ_fisica_relacao_psicomotricidade.pdf
www.cdof.com.br/escola1.htm

• PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

1. **Desenvolvimento biológico e social da criança**

Aquisição da linguagem e desenvolvimento cognitivo

Afetividade, construção de vínculos e expressão da sexualidade na infância

2. **Teorias do desenvolvimento infantil**

A) **Desenvolvimento infantil na perspectiva psicogenética de Piaget: O desenvolvimento mental da criança; Autonomia e moral em Piaget;**

B) **Desenvolvimento infantil na perspectiva histórico-cultural de Vigotski e Leontiev: Desenvolvimento, aprendizagem e zona de desenvolvimento potencial; A importância da brincadeira para o desenvolvimento psíquico da criança;**

3. **Características do desenvolvimento psíquico da criança**

Desenvolvimento psíquico no primeiro ano de vida, na primeira infância e na idade pré-escolar.

Desenvolvimento da atenção e da memória na idade pré-escolar

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*, **volume 1 e 2**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

DANTAS, H. A Afetividade e a Construção do Sujeito na Psicogenética de Wallon. In: LA TAILLE, Y.;

OLIVEIRA, M. K. & DANTAS, H. *Piaget, Vygotski, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão*. São Paulo: Summus, 1992. 2ª ed. [DISPONÍVEL

NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO (USC) E DA UNESP CAMPUS BAURU]

• MUSICA

Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – **Volume 3, da página 43 à 81.**

• ARTES

- Presença das Artes Visuais na Educação Infantil: Idéias e Práticas Correntes
- A Criança e as Artes Visuais.
- Objetivos, Conteúdos e Orientações Didáticas.
- Apreciação em Artes Visuais.
- Orientações Gerais para o Professor.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

FERRAZ, Maria Heloisa Correa de Toledo; FUSARI, Maria F. de Resende E. *Metodologia do Ensino de Arte*. São Paulo: Cortez, 1993.(Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor). **Cap.2; item 3 do cap. 3; itens 1, 2, e 3 do cap. 4; cap. 5.**

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MEC - **Volume 1 e 3.**

FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL/IDENTIDADE E AUTONOMIA

1. Concepção de Identidade e Autonomia: Construção de Vínculos, Brincar.
2. Orientações Didáticas (Crianças de 0 à 3 anos): Auto-estima, Faz-de-Conta, Interação e Cuidados.
3. Orientações Didáticas (Crianças de 4 à 6 anos): Nome, Independência e Autonomia, Respeito à Diversidade, Interação.
4. Orientações Gerais para o Professor: Jogos e Brincadeiras.
5. Organizando um ambiente de cuidados essenciais: Alimentação.
6. Organização do tempo: Atividades Permanentes, Sequência de Atividades.
7. Observação, Registro e Avaliação Formativa.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA

OLIVEIRA, Zilma de Moraes; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma e ROSSETTI, Maria Clotilde. *Creches: Crianças, faz de conta & Cia*. 9ª ed. Petrópolis: Vozes. 2001- **Cap. 6 e 8.**

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti; MELLO, Ana Maria; VITÓRIA, Telma; GOSUEN, Adriano e CHAGURI, Ana Cecília. *Os fazeres na Educação Infantil*. Ed. Cortez. 2000 – **Capítulos: 8, 9, 13, 28, 29, 46, 47, 48.**

[REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - Volume 1 e 2.](#)

• NATUREZA E SOCIEDADE

1. **A CRIANÇA, A NATUREZA E A SOCIEDADE:**

Crianças de 0 à 3 anos, Crianças de 4 à 6 anos, Organização de grupos, Os lugares e suas paisagens, Objetos e processos de transformação, Os seres vivos, Os fenômenos da natureza e Observação, Registro e Avaliação Formativa.

2. **HIGIENE PESSOAL E PROFILAXIA.**

3. **A DIVERSIDADE CULTURAL E AS PRÁTICAS SOCIAIS.**

4. **MEMÓRIA, IDENTIDADES E HISTÓRIA.**

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

REFERENCIAL CURRICULAR NACIONAL PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – **Volume 3**

[SCHMIDT, Maria Auxiliadora. Ensinar História. SP: Scipione, 2004](#)

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.**

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento da(o) servidor(a) abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetida à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 24/07/2007 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

NOME: JOSÉ DE FÁTIMA FERNANDES - MATRÍCULA: 14.549

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

ERRATA: NO PROCESSO Nº 38614/06 PRATI, DONADUZZI CIA LTDA O VALOR CORRETO É R\$ 13.680,00.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
21061/06	BECTON DICKINSON IND CIRURG LTD	R\$ 3.399,00	23/07/07
21742/07	CPFL	R\$ 1.271.422,00	23/07/07
38614/06	COMERCIAL CIRG RIOCLARENSE	R\$ 3.141,25	23/07/07
12210/06	COMERCIAL CIRG RIOCLARENSE	R\$ 2.206,80	23/07/07
53/04	DROGARIA DROGACENTRO NS FATIM	R\$ 2.313,72	23/07/07
75163/05	EMPRESA REUNIDAS PAUL TRANSP	R\$ 972,69	23/07/07
30237/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 2.309,58	23/07/07
23323/07	HOTEL DOCA DE BAURU LTDA ME	R\$ 3.880,00	23/07/07
28432/07	JOSE DA PAIXÃO CARDOSO	R\$ 520,96	19/07/07

75151/05	LECOM TECNOLOGIA S/A	R\$	10.276,63	23/07/07
21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSPITAL	R\$	7.080,00	23/07/07
21061/06	MEDSTORY COM PROD HOSPITAL	R\$	1.674,00	24/07/07
21061/06	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR	R\$	5.780,08	23/07/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$	16.740,00	21/07/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$	16.740,00	21/07/07
6610/06	PETRONAC DIST NAC DERIV PETROL	R\$	11.390,00	21/07/07
14706/06	REGHIMIX CONCRETO LTDA	R\$	4.231,10	23/07/07

EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR :

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
31 DE MAIO DE 2007

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 21.471.445,65
Receita	R\$ 431.095,51
Despesa	R\$ 1.432.620,23
Saldo Disponível	R\$ 20.469.920,93

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 26.877.355,38
Receita	R\$ 232.870,66
Despesa	R\$ 1.169,96
Saldo Atual	R\$ 27.109.056,08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
01 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO	
Saldo Anterior	R\$ 20.469.920,93
Receita	R\$ 487.841,51
Despesa	R\$ 1.086.684,29
Saldo Disponível	R\$ 19.871.078,15

CONTA VINCULADA	
Saldo Anterior	R\$ 27.109.056,08
Receita	R\$ 730.486,48

Despesa	R\$	1.611.484,79
Saldo Atual	R\$	26.228.057,77
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS	
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE	
141257.048-48	FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
04 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	19.871.078,15
Receita	R\$	1.156.060,99
Despesa	R\$	1.380.787,95
Saldo Disponível	R\$	19.646.351,19

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.228.057,77
Receita	R\$	248.680,11
Despesa	R\$	390.491,17
Saldo Atual	R\$	26.086.246,71

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
05 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	19.646.351,19
Receita	R\$	1.607.197,73
Despesa	R\$	1.066.001,59
Saldo Disponível	R\$	20.187.547,33

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior R\$	26.086.246,71
Receita	R\$ 291.538,07
Despesa	R\$ 229.783,93
Saldo Atual	R\$ 26.148.000,85

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
06 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	20.187.547,33
Receita	R\$	1.311.118,26
Despesa	R\$	1.523.575,18
Saldo Disponível	R\$	19.975.090,41

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.148.000,85
Receita	R\$	134.992,66
Despesa	R\$	88.538,00
Saldo Atual	R\$	26.194.455,51

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
11 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	19.975.090,41
Receita	R\$	1.998.982,07
Despesa	R\$	3.744.941,00
Saldo Disponível	R\$	18.229.131,48

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.194.455,51
Receita	R\$	2.002.628,85

Despesa	R\$	1.484.616,64
Saldo Atual	R\$	26.712.467,72
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS	
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE	
141257.048-48	FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
12 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	18.229.131,48
Receita	R\$	2.997.779,79
Despesa	R\$	463.430,34
Saldo Disponível	R\$	20.763.480,93

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.712.467,72
Receita	R\$	762.334,90
Despesa	R\$	11.531,56
Saldo Atual	R\$	27.463.271,06

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
13 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	20.763.480,93
Receita	R\$	308.750,99
Despesa	R\$	219.415,15
Saldo Disponível	R\$	20.852.816,77

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.463.271,06
Receita	R\$	569.299,81
Despesa	R\$	703.895,16
Saldo Atual	R\$	27.328.675,71

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
14 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	20.852.816,77
Receita	R\$	299.853,84
Despesa	R\$	15.032,52
Saldo Disponível	R\$	21.137.638,09

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.328.675,71
Receita	R\$	73.192,64
Despesa	R\$	1.707,48
Saldo Atual	R\$	27.400.160,87

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
15 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	21.137.638,09
Receita	R\$	423.501,54
Despesa	R\$	480.704,73
Saldo Disponível	R\$	21.080.434,90

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.400.160,87
Receita	R\$	57.716,20
Despesa	R\$	307.280,33
Saldo Atual	R\$	27.150.596,74

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
18 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	21.080.434,90
Receita	R\$	1.391.109,79
Despesa	R\$	1.984.437,93
Saldo Disponível	R\$	20.487.106,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.150.596,74
Receita	R\$	505.309,33
Despesa	R\$	775.114,61
Saldo Atual	R\$	26.880.791,46

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
19 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	20.487.106,76
Receita	R\$	5.349.351,51
Despesa	R\$	3.176.213,81
Saldo Disponível	R\$	22.660.244,46

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.880.791,46
Receita	R\$	350.138,28
Despesa	R\$	24.697,85
Saldo Atual	R\$	27.206.231,89

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	22.660.244,46
Receita	R\$	1.939.438,36
Despesa	R\$	719.359,44
Saldo Disponível	R\$	23.880.323,38

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.206.231,89
Receita	R\$	653.674,81
Despesa	R\$	296.635,46
Saldo Atual	R\$	27.563.271,24

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	23.880.323,38
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	433.986,99
Despesa	R\$	1.943,06
Saldo Disponível	R\$	24.312.367,31

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.563.271,24
Receita	R\$	25.998,12
Despesa	R\$	20.055,01
Saldo Atual	R\$	27.569.214,35

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	24.312.367,31
Receita	R\$	133.591,08
Despesa	R\$	539.905,18
Saldo Disponível	R\$	23.906.053,21

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.569.214,35
Receita	R\$	205.921,16
Despesa	R\$	783.503,48
Saldo Atual	R\$	26.991.632,03

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
25 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	23.906.053,21
Receita	R\$	999.739,76
Despesa	R\$	1.076.735,15
Saldo Disponível	R\$	23.829.057,82

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.991.632,03
Receita	R\$	86.370,66
Despesa	R\$	162.265,82
Saldo Atual	R\$	26.915.736,87

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
26 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	23.829.057,82
Receita	R\$	4.102.859,53
Despesa	R\$	2.517.016,43
Saldo Disponível	R\$	25.414.900,92

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.915.736,87
Receita	R\$	441.399,42
Despesa	R\$	104.511,11
Saldo Atual	R\$	27.252.625,18

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE
141257.048-48	FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	25.414.900,92
Receita	R\$	4.971.179,00
Despesa	R\$	7.854.912,78
Saldo Disponível	R\$	22.531.167,14

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.252.625,18
Receita	R\$	105.342,76
Despesa	R\$	2.530.337,03
Saldo Atual	R\$	24.827.630,91

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE JUNHO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	22.531.167,14
Receita	R\$	148.364,03
Despesa	R\$	9.040,76
Saldo Disponível	R\$	22.670.490,41

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	24.827.630,91
Receita	R\$	1.080,53
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	24.828.711,44

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA**ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Opsto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

CONTRATO Nº 5166/07 - PROCESSO Nº 15761/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - CONTRATADA:- Empresa FIAT AUTOMÓVES S/C - DIVISÃO IVETO FIAT - OBJETO:- fornecer ao Contratante 06 caminhões zero km, equipados com coletor e compactador de lixo - PRAZO:- 12 meses - VALOR TOTAL:- R\$ 1.138.500,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 72/07 - PROPONENTES: - ASSINATURA:- 16/07/2007.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr Carlos Eduardo Pires Vitta - Contr. Cassiana Pereira Laurindo, proprietário do imóvel localizado na Rua: Antonio Palhares Ortega, nº 2-3 de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração nº 605 - B, no Processo 15240/07, por Podar Drástica danos em espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. O autuado devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

REITERAMOS A AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA LOCALIZADA NA RUA: SALVADOR PIRAGINI, Nº 1-068 – VL. PARQUE UNIÃO PROCESSO 31224/06 EM NOME DE: BIANCA DE FATIMA PESSOA RIBEIRO.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 26613/07

INTERESSADA Tonina Guimarães Miraglia de Freitas

ENDEREÇO: R. Treze de Maio esq. c/ Duque de Caxias, nº 4-86 - Centro

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a Lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): válido com autorização somente para a espécie discriminada, após 05 dias úteis:

PROCESSO: 27456/07

INTERESSADO: Meire Caqssiolari Moretto

ENDEREÇO: R. Padre João esq. c/ R. Saint Martins, nº 20-81 – Altos da Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado a lateral do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **16/07/07 a 19/07/07:**

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
25543/07	Auto Posto Avenida Flex Ltda
28423/07	Ioti-Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Bauru ME
28507/07	L. C. Nogueira Pneus ME
28515/07	Emerson Adail Mendonça

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
28005/07	Antonio Rodrigo Aparecido Levorato ME
28254/07	Jair Ferreira Rocha
28482/07	Rodrigues e Valli Ltda ME
28403/07	V. Mioto Bauru ME

28478/07 Maria Lucia Rodrigues José ME
28476/07 M. R. Teixeira da Silva ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
21469/07	T. M. C. Rigo ME
20782/07	Pé De Café da Fazenda Cafeteria Ltda ME
20781/07	Pé De Café da Fazenda Cafeteria Ltda ME
15902/07	Ciro Pedro da Silva ME
25180/07	Edison Vaz Bauru ME
25178/07	Bozelli & Nogueira Ltda ME
25409/07	J. C. Felipe Distribuidora de Veículos Ltda

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
8731/07	Amarildo Barbosa da Silva ME
28343/07	Bekassim Hotéis Ltda
28449/07	Luiza Zaghis dos Santos ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **16/07/07 a 19/07/07**.

CERTIFICADO DE REGISTRO

Processo	Interessado
25543/07	Auto Posto Avenida Flex Ltda

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
27166/07	Fausto Salina Lópes Bauru ME
27145/07	Marcos Cunha Vasconcelos ME
27355/07	Tania Regina Bossi Ruiz ME
28005/07	Antonio Rodrigo Aparecido Levorato ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
36471/05	D. S. C. Comércio de Alimentos Ltda
31885/06	Gedir Pereira Trindade
18128/07	José Roberto Farias Silva
17083/07	Maria Aparecida de Carvalho Fontes ME
6605/07	Antonio Carlos Delgado de Paiva Netto ME
25786/07	Ercilio Rodrigues Bauru ME
9652/07	Comercial Clínica Bauru Ltda ME

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação

Fica notificado sob o número de ofício 116/07, em 17 de maio de 2007, referente a notificação 45922, a empresa Adriana Dameto Barboza ME, sito a rua Azarias Leite, 11-10, Centro, sob pena de interdição do estabelecimento bem como demais sanções cabíveis para que no prazo de 05(cinco) dias, a partir da data de publicação deste, apresente o Alvará de Funcionamento para a atividade de estacionamento e Lavar. (recusou-se a assinar e a receber)

Notificação

Fica notificado sob o número 50339, em 26 de junho de 2007, o Sr. Izidoro Papassoni, sito a Rua Azarias Leite, 17-28, Centro, para a construção de passeio publico, conforme especificações da Lei 2371/82. (recusou-se a receber mas assinou)

Notificação

Fica notificado sob número 50403, em 03 de julho de 2007, a Sra. Daniela Cristina Beloni, sito a Avenida Duque de Caxias, 3-54, referente ao indeferimento do recurso 23598/07. (recusou-se a assinar e a receber – responsável Luciano)

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de capinação e limpeza, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Proprietário	Localização do Lote	Stor/Qdra/Lote
Hussain Eff Ahmod Khattab	Rua Clovis da Silva Gomes	5/0848/011
Odalfe Sapia	Rua Fernando de Araujo	4/3369/009
Maria Carmen P. Rafael e Outros	Alameda Bauru	5/0118/016
Grazielle Leite da Silva Okuno	Avenida Osvaldo Alvarenga Tavano	3/1687/004

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de reparo do passeio publico, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Proprietário	Localização do Lote	Stor/Qdra/Lote
Carlos Rodrigues	Rua Arlindo Fidelis	5/0955/011
Ary Coutinho	Rua 13 de Maio	2/0161/002

Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de construção do passeio publico, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Proprietário	Localização do Lote	Stor/Qdra/Lote
Juarez Rodrigues / Cleuzar R. Sartori	Rua Benjamin Miguel Grecco	5/0786/018

Auto de Infração – Multa

Fica autuada sob o número de embargo 253, em 29 de junho de 2007, a Sra. Daniela Cristina Beloni, sito a Avenida Duque de Caxias, 3-54 (St.02, Qd.0153, It.007), Vl. Mesquita, verificando que mesmo após ciência dada através da notificação 50314, de 15/06/07, de que estaria realizando uma ampliação no imóvel acima citado, sem estar de posse da respectiva licença, e em desacordo com a lei de zoneamento, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. (recusou-se a receber e a assinar).

Auto de Infração – Embargo

Fica autuada sob o número de embargo 253, em 29 de junho de 2007, a Sra. Daniela Cristina Beloni, sito a Avenida Duque de Caxias, 3-54 (St.02, Qd.0153, It.007), Vl. Mesquita, verificando que mesmo após ciência dada através da notificação 50314, de 15/06/07, de que estaria realizando uma ampliação no imóvel acima citado, sem estar de posse da respectiva licença, e em desacordo com a lei de zoneamento, não adotou qualquer providência, persistindo na infração. (recusou-se a receber e a assinar o embargo em 02/07/07).

Auto de Infração e Imposição de Multa

Comunica-se que o Auto de Infração e Imposição de Multa 968/02, juntado no processo 14519/02 e no processo 23356/03, foi DEFERIDO, sendo portanto cancelado, conforme informado no ofício 260/05, enviado ao Sr. Jaime Martins Ferreira, Rua Cel. Ivon César Pimentel, 16-60, Pq. Paulista, Bauru/SP. (correspondência devolvida endereço desconhecido)

Auto de Infração e Imposição de Multa

Comunica-se que o Auto de Infração e Imposição de Multa 3865/01, juntado ao processo 22391/01 – recurso processo 2222/03, foi INDEFERIDO, conforme ofício 542/03 de 12 de junho de 2003, enviado a Sra. Maria do Carmo Ojas, sito a Rua Ory Pinheiro Brisolla, 5-39, Vl. Pacifico. (correspondência extraviada, não houve retorno do AR até a

presente data, nem manifestação por parte do municípe)

Auto de Infração e Imposição de Multa

Fica autuado sob o número 10405, em 10 de maio de 2007, a empresa Maria Neusa Jerônimo Andrade Bauru – ME, sito a Avenida A, 2-12, Parque City, que mesmo após ciência dada através da notificação 44786 (27/04/06), de que deveria apresentar o Alvará de Funcionamento para a atividade de Mercearia, não acatou tal determinação. (recusou-se a receber e a assinar – conforme despacho processo 14758/06).

Pelo cumprimento do dispositivo expresso na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicado o DEFERIMENTO dos processos de recurso/defesa das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário/Responsável
31378/06	4536/06	J.S. Administradora de Bens Próprios S/C. Ltda
31378/06	4537/06	J.S. Administradora de Bens Próprios S/C. Ltda
5492/07	5532/06	Pureza da Conceição
9493/07	393/07	Antônio Rodrigues Madureira
13251/07	858/07	Milton Momesso
13254/07	968/07	Fernando Jorge Salomão
13363/07	874/07	Joacir Carlos Colonhezi
13457/07	966/07	Aparecida de L. Caldas Thomazini
13464/07	957/07	Mitugiosi Yoshino
14329/07	884/07	José dos Reis
14329/07	885/07	José dos Reis
14330/07	854/07	José dos Reis
14330/07	855/07	José dos Reis
14330/07	856/07	José dos Reis
14330/07	857/07	José dos Reis
14331/07	859/07	José dos Reis
14345/07	904/07	Luiz Antoniassi
14346/07	898/07	Luiz Gonzaga Tenuta
14346/07	899/07	Luiz Gonzaga Tenuta
14346/07	900/07	Luiz Gonzaga Tenuta
14347/07	903/07	Luiz Antoniassi
14348/07	965/07	Nivaldo Thomazini
14352/07	967/07	Nivaldo Thomazini
14420/07	5779/06	Jacinto Marineli
14460/07	926/07	Celso Carlos de Ricio
14460/07	927/07	Celso Carlos de Ricio
14540/07	981/07	Edwaldo Giraldes de Carvalho
14619/07	873/07	Paulo Onohara
14792/07	865/07	José Carlos Tomazoni
14795/07	841/07	Zopone Engenharia e Comércio Ltda
14795/07	842/07	Zopone Engenharia e Comércio Ltda
14795/07	843/07	Zopone Engenharia e Comércio Ltda
14795/07	844/07	Zopone Engenharia e Comércio Ltda
14795/07	845/07	Zopone Engenharia e Comércio Ltda
14903/07	1008/07	Aparecido Antônio de Oliveira / Milton Bottini
14966/07	958/07	Luiz Carlos Moreira
14946/07	987/07	José Carlos de Souza
15032/07	864/07	Verônica Tamachunas Ciniciato
15467/07	907/07	José Lupércio Pregnolato Filho
15468/07	944/07	José Lupércio Pregnolato Filho
15469/07	909/07	Carlos Henrique Pregnolato
15560/07	991/07	Eliane Maria Tamião Santana
15660/07	5789/06	Antônio Pavan Sobrinho
15728/07	510/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
15728/07	511/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
15737/07	1199/07	Aracy dos Santos / Clovis Ap. G. De Goes
14070/07	577/07	Oswaldo Abel Bortoluci / Nivaldo Rossi
16687/07	1220/07	Sidney de Oliveira Geraldo
16690/07	407/07	Marcos R. Ferraz / Sérgio Velludo Ferraz
16690/07	408/07	Marcos R. Ferraz / Sérgio Velludo Ferraz
16690/07	409/07	Marcos R. Ferraz / Sérgio Velludo Ferraz
16702/07	1216/07	João Tavares
16998/07	1210/07	Plínio Ferraz / Antônio Carlos Gomes
17056/07	1228/07	Joel Alvares Spim
17410/07	1212/07	José Vidal da Luz
17412/07	986/07	Alencar Pecci
17476/07	1007/07	Reinaldo Vasconcelos Santos
17655/07	1011/07	MDN Gestora de Ativos Ltda
17840/07	1287/07	Mauro Sebastião Pompilio
18522/07	503/07	Guilherme Rodrigues Ferraz

18522/07	504/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	506/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	508/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	551/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	552/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	553/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	554/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	555/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18522/07	556/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	502/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	505/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	507/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	509/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	512/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	513/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	514/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	515/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	516/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	517/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	518/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	519/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	520/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	521/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	522/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	523/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	524/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	525/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	526/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	527/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	528/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18527/07	529/07	Guilherme Rodrigues Ferraz
18784/07	1218/07	Luis Rapini
18791/07	1341/07	Antônio L. De Palhares / Paulo L.do A. Godoy
18916/07	1240/07	Wenceslau Lopes Neves
19059/07	1444/07	Wilton José Bastos
19122/07	1651/07	Daniel Seiji Kawai
19163/07	1569/07	Fernando Albertine Cornélio
19248/07	1359/07	Paulino Francisco de Oliveira
19545/07	1236/07	Norma Aparecida Gasparini Garcia
19831/07	1610/07	Saverio Galino / João T. Junqueira
19950/07	1580/07	Saburo Hirai / Marcia R. P. Munhoz
19950/07	1581/07	Saburo Hirai / Marcia R. P. Munhoz
20167/07	1983/07	Ronaldo Cano Peral
20260/07	1765/07	Benedito Donizete Alves
20654/07	1446/07	Bárbara Cristina Jeronimo Pinto
20654/07	1447/07	Bárbara Cristina Jeronimo Pinto
20776/07	2060/07	Yocio Mizuno
20796/07	2269/07	José Luiz Correa
20903/07	1412/07	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda
20907/07	1391/07	Gentil Saito Galdino
21039/07	2220/07	José Eduardo Toledo
21070/07	1717/07	Antônio Avante / Maria Odete Avante
21070/07	1721/07	Antônio Avante / Maria Odete Avante
21085/07	1931/07	Alcebades Sebastião Motta
21306/07	2493/07	Joaquim Araújo Souza
21368/07	2414/07	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda
21370/07	2430/07	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda
21383/07	1716/07	Alaor Claudinete dos Santos
21633/07	2009/07	Antônio Henrique Batista Moraes
21759/07	1576/07	José Carlos P. Álvares / Luiz Henrique Álvares
21800/07	1898/07	Cirlene Serra Silveira Cardoso
22022/07	2321/07	João Marcos Basso
22022/07	2327/07	João Marcos Basso
22025/07	2473/07	João Antônio de Campos
22109/07	1387/07	Adolfa Gomes Tanaka
22163/07	2478/07	Hermínio de S. Oliveira / Arnaldo A. de Lima
22168/07	1992/07	Rubens Aparecido Benazio
22267/07	2767/07	Silas Carvalho de Souza / Doroti de O. Gratiel
22304/07	2359/07	Valdeir Magrini
22304/07	2360/07	Valdeir Magrini
24387/07	2223/07	Elham Kassis Moretti

Pelo cumprimento do dispositivo expresso na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicado o DEFERIMENTO dos processos de recurso/defesa das seguintes autuações:

Processo	Autuação	Proprietário/Responsável
36611/06	20/2006	Israel Alonso de Andrade

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**CERTIDÃO**

14872/07 - Cícera Josefa Cirino; 29538/06 - Secretaria Municipal do Planejamento; 3556/07 - ACÃE; 15541/07 - Damaris Gracindo Alves Silva; 16082/07 - José Eduardo Carvalho; 15446/07 - Katsuyuki Sato; 15530/07 - Usina de Laticínios Jussara S/A; 15528/07 - Usina de Laticínios Jussara S/A; 15525/07 - Usina de Laticínios Jussara S/A; 13873/07 - Valdenez Ana Camarosano; 16082/07 - José Eduardo; 13462/07 - José Réscia; 14819/07 - Paulo César Menon; 15718/07 - Edivaldo Alves Pereira; 15866/07 - Carlos José Pereira; 15507/07 - Antônio de Barros Souto; 15871/07 - Nilson Vicente Pasquarelli; 15645/07 - Juliana Ortiz da Silva; 2469/00 - Secretaria Municipal do Planejamento; 16306/07 - Jandira Conceição D'Ávila; 16080/07 - Lays Camargo; 15279/07 - Carlos Henrique dos Santos; 10712/07 - Auto Posto PSG Ltda; 15874/07 - Silvio Tadeu Maggioni; 14989/07 - Clovis Rocha Mio; 15923/07 - Clovis Rocha Mio; 15531/07 - Daniel Alves Barreto; 15170/07 - Maria de Fátima Marques; 16089/07 - Issao Okino; 13859/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 14033/07 - Divisão de Cadastro; 14958/07 - Antônio Svizzero; 15314/07 - Élcio Luis Castro; 31136/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 31752/05 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 13856/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 16284/07 - Luiz Antônio Dolo; 16283/07 - Erasmo Renato Miranda; 15874/07 - Silvio Tadeu Maggioni; 15880/07 - Silvio Tadeu Maggioni; 16744/07 - José Henrique de Oliveira Godoy; 16379/07 - Alberto Souza da Silva; 16720/07 - Luiz Carlos Vicente; 16275/07 - José Roberto Inforzato Rodrigues; 16103/07 - Cilas Guedes Cavalcante e Outras; 13843/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 14900/06 - Ito Galazzo; 16213/07 - Ricieri Trevisan; 16108/07 - Mauro Sérgio Simionato; 16066/07 - Eduardo Vieira Lima; 17058/07 - Clóvos Adelino Pizzello; 13389/07 - Centro Espírita Irmã Catarina; 10472/07 - Roberto Fernandes Ribeiro; 12189/07 - Audecir Carvalho; 17345/07 - João Bezerra; 16285/07 - Luiz Antonio Dolo; 16552/07 - Célio Arruda; 14508/07 - Akio Mizuno; 14033/07 - Divisão de Cadastro; 14033/07 - Divisão de Cadastro; 13378/07 - Wanderlei Sebastião Teodoro; 13316/07 - Juliano Assis Marques de Aguiar; 14662/07 - Filomeno de Jesus Drago; 16290/07 - Renata Zuickeir da Silva; 15320/07 - Rogério Abrahão de Mendonça Chaves; 15917/07 - Maria Madalena Soares; 16858/07 - Otílio Borges; 16132/07 - José Dorival Mansano; 11243/07 - Nilda Luzia Serico; 17102/07 - Marcelo Oller Guimaraes; 17815/07 - Antonio Carlos Carvalho; 17902/07 - Construtora Santos Carmagnani; 17957/07 - José Carlos Xavier; 8688/07 - Manoel Araújo; 17453/07 - Armando Marcelino de Souza; 17406/07 - Manoel Rodrigues; 17221/07 - Aristes Dutra; 4690/07 - Francisco Morales; 8692/07 - Manoel Araújo; 15895/97 - SEST/SENAT; 16852/07 - Maria Aparecida Rodrigues; 16528/07 - Walter Braz Jacinto; 18067/07 - José Perea Martins; 16968/07 - Vitor Antônio Dota; 2180/07 - Tilibra Produtos de Papelaria Ltda.; 8587/07 - Deolinda Pinheiro Fernandes; 16671/07 - Shozo Nakamini; 5073/07 - Marco Antônio Sanches; 18252/07 - João Marques; 16909/07 - Maria Angélica Franco; 14011/07 - Valdenir Ruzon; 18423/07 - Valentin Pequim; 16859/07 - Ademir José de Barros; 9661/92 - Cláudio Silvério Spinelli; 7450/06 - José Carlos Tomazoni; 17429/07 - Edimilson Queiroz; 16823/07 - Hélio Colleone; 16286/07 - Paulo Cardoso; 16119/07 - José Antônio Barbosa; 18616/07 - Maria Aparecida Rodrigues; 16836/07 - Acumuladores Ajax Ltda; 19062/07 - Wladimir Franciscatto; 19068/07 - Wladimir Franciscatto; 17910/07 - João Donizete Martins; 17098/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda; 16920/07 - Renato Tadeu Piovezani; 18899/07 - Aparecido Fabiano; 18781/07 - Hélio Nunes Santos; 4763/07 - Lume Light Pro Ativa Indústria e Comércio Ltda; 19002/07 - Silvio Urel; 17021/07 - Rosseti & Filhos Indústria e Comércio Ltda.; 18877/07 - João Valdir Afonso; 18743/07 - Luciana S. Erreira; 18693/07 - Vilma Baptista de Oliveira; 18534/07 - José Mario Lucheta; 18015/07 - Maria Helena da Silva Correia; 17588/07 - Claudio Alberto Gabriel de Góes; 19133/07 - José Antônio Martins Munhoz; 18894/07 - Carlos Alexandre Crivelaro; 18298/07 - Carlos Alberto Alves Neves; 3297/07 - Igreja do Evangelho Quadrangular; 10457/07 - Associação dos Servidores Públicos Municipais; 19259/07 - Carmen Aparecida Sandrin; 18918/07 - Igreja do Evangelho Quadrangular; 17984/07 - José Carlos Xavier; 18887/07 - Jacy Avelino de Souza; 16026/07 - Rubens Maurício da Silva; 18960/07 - Roberto Rufino da Silva; 41840/07 - Nilza Miyashiro; 19193/07 - Arnanldo Miraglia de Almeida; 19559/07 - Hélio Nunes dos Santos; 19183/07 - Rita de Cássia F. Fernandes; 19140/07 - Fernando César Pegorin; 13659/07 - Anísio José da Costa; 17066/07 - Antônio Pichelli Junior; 18529/07 - Hernandes Borges Camargo; 19533/07 - Claudio Alberto Gabriel de Gois; 18495/07 - Aristides Ribeiro Neto; 18610/07 - Adel Soubhia; 19670/07 - Claudio Candido da Silva; 17147/07 - Wagner Freneda; 19046/07 - Paulo Roberto dos Santos Jeremias; 19376/07 - Antônio Carlos Teixeira Junior; 19439/07 - Olivaldo Alves Pinheiro e outro; 18989/07 - Fabio Cortez Verdu; 19572/07 - Dulce da Silva Penchel; 17852/07 - João

Parreira Operações imobiliárias Ltda; 19035/07 - Josias Ricardo de Souza; 19765/07 - Marcella Fernanda Caffeu; 14970/07 - Alexandre de Souza Silva; 16881/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 1182/79 - Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos; 17951/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 19085/07 - Maria do Carmo Garcia Alves; 28847/06 - Carolina Dadamos Munhoz; 17949/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 2160/07 - Khalil Obeid & Cia Ltda.; 20157/07 - Isabel Cristina francelose Nogueira; 19564/07 - Edimilson José Bianchini; 19977/07 - Rubens Aparecido Bozza; 18769/07 - Lucas Lopes; 11409/07 - Pondtec Repres. E Distri. De prod. P/Lago; 18759/07 - Edemilson Sena e Silva; 5824/07 - Nelson Paschoaloto; 19926/07 - Zelia Maria; 19332/07 - Pedro Luiz Moggioni Coimbra; 18333/07 - Adroaldo Nava; 19539/07 - Sebastiao Antonio Rodrigues dos Reis; 20018/07 - Jose Pedrosa; 20190/07 - Antonio Lopes Cortez; 20176/07 - Rosana de Lourdes Souza Grandis e outro; 17908/07 - Joao Parreira op imob sc LTDA; 49247/07 - Julio Cesar Penariol; 17944/07 - Joao Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20072/07 - Clóvis de Oliveira; 20488/07 - Nivaldo Rezende; 20155/07 - Cristiniao Augusto Fernandes; 19054/07 - Luiz Carlos Pascoalino; 18197/07 - Assoc. Brasileira da Igreja de Jesus Cristo; 17907/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20857/07 - Sebastião Reinaldo Gomes Peres; 20475/07 - Eduardo Angerami de Castro; 19403/07 - Rubens Junior Silva Libonato; 17948/07 - João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.; 20289/07 - Carlos Salinas Merino; 20200/07 - Jose Armando Rossi; 20891/07 - Amarilio De Freitas; 1901/07 - Vldir Rogerio Santinho; 20424/07 - Joao Parreira OP IMOB SC LTDA; 20422/07 - Joao Parreira OP IMOB SC LTDA; 19238/07 - Ministerio Do Planejamento Orçamento E G; 26169/06 - Companhia De Maria Marianistas; 19142/07 - Henrique Antonio Espontao; 19534/07 - Sebastiao Antonnio Rodrigues Dos Reis; 32531/06 - Moacyr Ruiz; 20573/07 - Jose Sakashita; 20627/07 - Euclides Pinheiro De Lima; 20692/07 - Adriana Aparecida Munhoz; 20880/07 - Antônio Alves dos Santos; 20771/07 - Claudio Alberto Gabriel de Goes; 18225/07 - Antônio Marcos Carneiro; 20891/07 - Márcio Rogério Zane; 20287/07 - Marco Antônio Dal Médico; 20882/07 - Luiz Antônio Camillo Carvalho; 20952/07 - Gumercindo Gonçalves da Cruz; 31867/02 - Polícia Militar do Estado de São Paulo; 11800/07 - Polícia Militar do Estado de São Paulo; 21212/07 - Paulo Cesar Pinheiro de Goes; 19538/07 - Sebastião Antônio Rodrigues dos Reis; 52295/05 - Ailton dos Santos; 21207/07 - Achilles Dorseis; 21567/07 - Eliane Ribeiro Gomes; 21130/07 - Márcio Antônio Machado.

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**PROCES. INTERESSADO**

734/07	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CABOGROSSO – ME
14499/07	EDENIR LOPES FERRAZ
18476/07	ELIANA DE OLIVEIRA FRANCO LIMA RODRIGUES
10328/07	JULIANA MIRELE NOVAES
579/05	BRAZ & SILVA MERCADO LTDA - ME
12553/07	COMERCIAL BIOFARMA LTDA ME - ME
8594/07	MARCIA MARIA DE LUCIO MONTEROSO
39653/06	WEIMING & JINYI LTDA – ME
30816/05	CRISTIANO TORRES ZANARDI – ME
5082/07	VANDA ANGELA ANDREIA DOS SANTOS – ME
29789/05	TARGINO & TARGINO COM. DE SUCOS LTDA – ME
27795/098	DAVI DE MATTOS BAURU – ME
25291/05	JONAS CURINGA DA SILVA BAR – ME
10879/04	B.B. BAURU LANCHONETE LTDA
18156/04	PASTIFÍCIO SANTA AMALIA LTDA
24394/03	GOMES E MUKUDAI DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENT. LTDA - ME
20064/05	JANDIRA CARMINATO LUZENA
17611/06	JUARES GONÇALVES
17607/06	DORIVAL FRESATTO
14500/06	SILVIA ELOISE LOPES DA SILVA
2521/06	PAULISTÃO SUPERMERCADOS LJ. 1 PERALTA COM. E IND. LTDA
7119/06	UMEMURA COMERCIAL – AKIO UMEMURA – ME
9281/06	FLAURINDA FILHO DE ARAUJO BAURU – ME
22710/06	MARIA JOSÉ FRANCISCO VALENCIO
9186/06	ORIVALDO RODRIGUES DA SILVA

1861/06	ALESSANDRO RODRIGUES	22934/07	ERONILDES PEREIRA
6771/06	APARECIDA LOPES DOS SANTOS	18943/05	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA – ME
3861/06	ROSIMEIRE DE CARVALHO GUSMÃO	14988/01	PAULO FRANCISCO DE SALES – ME
3560/06	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	15010/03	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA BAR – ME
13793/06	PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	15334/04	LUIZA DE JESUS LEME BAURU – ME
1565/06	PAULO DONIZETTI ROSSI – ME	15341/01	NAOTAKE MIZUNO – ME
13810/06	ANESIO DAMASCENO	15424/05	MARIA TEREZA WEISER IMPROTA & CIA LTDA – ME
11380/06	SARA FACIOLI MORETTI	15585/02	D. TUSQUI – ME
22206/06	CLEMENTINO LIMA FILHO	15668/03	DIOGO CABELLO BAPTISTA – ME
22488/06	HELOISA HELENA MUNHOZ CARMONA	16031/03	MOREIRA E PESSUTO E CIA LTDA
22621/06	SODEXHO DO BRASIL COM. LTDA	16036/04	BAR E MERCEARIA DO CUNHADO BAURU LTDA – ME
20237/05	SEBASTIAO BENEDITO DE SOUZA ROCHA – ME	16063/04	MARCIO RENATO MELGES BAURU – ME
13536/07	CLAUDINEI NOGUEIRA ALMENDO	16469/01	INES APARECIDA GABRIEL
3436/07	JUSSARA TRABUCO	16489/00	JOSE INACIO TAVARES
12072/07	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS	16490/03	JOSE TERIO DE OLIVEIRA
13370/07	JANET DE FATIMA GORNI	16496/99	ERLI APARECIDO DE PAULA – ME
13186/07	COMERCIAL SACILOTTO LTDA	16502/00	RIBEIRO & RIBEIRO DE BAURU LTDA – ME
15862/07	W.L. ZACARIAS ME	16638/01	MORENO & MARTINS REFEIÇÕES LTDA – ME
12289/07	A.M.T. CABELEIREIRO LTDA ME	16754/01	ISAC FERNANDES FERREIRA BAURU – ME
18668/07	CARLOS ALBERTO GOMES	16790/03	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
12288/07	A.M.M.O. CABELEIREIRO LTDA ME	16898/05	IVAN CARLOS DE SOUZA DOÇARIA – ME
12564/07	MARCELO FERNANDES DA SILVA	17050/00	ROGERIO PEREIRA GONÇALVES BAURU – ME
12292/07	M.M.A.M. SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME	17287/02	N. DE OLIVEIRA BAURU – ME
12291/07	CEFAC BAURU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	17374/03	MARCOS ROBERTO CAMPOS BAURU – ME
12858/07	VENUS INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME	18003/05	GOMES COMERCIAL DE CESTA LTDA – ME
12463/07	LUCILENA IVANI MANFIO	18030/04	MARIA PEREIRA DA CRUZ – ME
12755/07	DANIELA MENDES ARRUDA ME	18194/04	UNIÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BAURU LTDA
12660/07	APARECIDA BROCCO MESQUITA	18592/03	ISAMAR REGINA MARIN
12109/07	MARIA DE JESUS DA SILVA SOARES	18611/01	MARIA EMILIA SILVA
12916/07	CLAUDIA REGINA MIRANDA ME	18648/01	MERCEARIA MARGATO DE BAURU LTDA
13338/07	HILDA GAMARRA	18737/03	IRALDO APARECIDO FOGANHOLI
15477/07	HILDA GAMARRA	14937/04	LUIS CARLOS PELISER – ME
8607/07	DROGANOVA BAURU LTDA	19209/05	LILIAN TAMAMATI BAURU – ME
11523/07	VERA LUCIA CELESTINO LEITAO	14877/03	GERSIL PADARIA E MERCEARIA LTDA – ME
9448/07	MARTINIANO BENVINDO DA SILVA	14870/03	CLAUDIO ROGERIO CAMARGO – ME
40663/06	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO	14708/05	FABIANE FERREIRA ALVES
13685/07	WAGNER ALVES DA SILVA PERFUMARIA ME	17777/01	CARLOS ALBERTO BETONI
13808/07	SARACURA COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS RAÇÕES EM GE- RAL BANHO E TOSAS PET SHOP LTDA ME	14639/01	DENILSON CORDEIRO
23019/05	WAGNER ALVES DA SILVA	14211/01	MINI MERCADO STALONE DE BAURU LTDA – ME
12779/07	UNIDADE AMBULATORIAL TIPO II IPIRANGA	30517/00	APARECIDA DE FATIMA MALUFE BAURU – ME
10116/07	AMBULATORIO MUNICIPAL SAUDE MENTAL	30442/02	FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI BAURU – ME
12774/07	U.I.A.A.U. BELA VISTA	30664/00	ANDREIA GARCIA BAURU – ME
12783/07	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL CENTRAL	33402/04	MARI GONÇALVES FORQUIM – ME
20246/05	ANA PAULA MARINHEIRO DA SILVA – ME	33842/03	ANGELA A. KROKOWEZ – ME
20398/05	ADOLFO PEREIRA XAVIER BAURU – ME	33869/02	CARLOS ALBERTO ESTEVÃO BAURU – ME
20220/05	EDER FRANCISCO DA PAZ IGNÁCIO	33518/04	JOSÉ GONÇALVES BAURU – ME
11368/06	ADMINISTRADORA E PROMOTORA DE EVENTOS MAGALHÃES LTDA	33401/04	MARILIA AURICCHIO MANOEL – ME
11369/06	SONIA REGINA GARCIA AGUA – ME	31054/04	JOSE FERRUCIO – ME
13783/07	G.R. S/A	33400/04	CONEGUNES & GONÇALVES LTDA – ME
29672/06	ANTONIO FOGAÇA	32313/99	MARGARIDA FRANCISCA GONÇALVES – ME
14156/05	OLIVEIRA E LIMA PANIFICADORA LTDA – ME	32408/02	BAR E LANCHONETE IEGAS LTDA
13603/05	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME	30865/04	MUNDO AZUL DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA
13602/05	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME	31897/03	MARCOS FERNANDO RAMIRO – ME
13601/05	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU – ME	35647/03	MARIA HELENA DA CUNHA SALAZAR FALCÃO DE SACADURA BAURU
13600/05	APARECIDA SUELI BARONI – ME	30475/03	ILZA BATISTA MARTINS BAURU – ME
13056/05	JOSUÉ MILTON FARIA	41731/04	LUZIA VERARDO DEDINHO
30802/05	SANTÍLIO DE MIRANDA PINTO	33725/01	NIVALDO APARECIDO MACCARI – ME
13054/05	VALERIA DE CASSIA DANGIO DE MELLO	33813/99	MARIA ROSA COSTA SILVA BAURU – ME
12959/05	RODRIGUES E VALLI LTDA – ME	34317/01	CARLOS ALBERTO DA SILVA GARCIA BAURU – ME
12698/05	F.R. DE SOUZA BAR	34683/03	EDSON VENDRAMINI
21279/05	SIDNEY GARCIA LEITE – ME	44475/05	FATIMA R. NUNES AFONSO
21416/05	AUTO POSTO VILA LEMOS LTDA	34544/05	KARINA PAMELA CONSTANZO
21448/05	JOSÉ MELHEM E CIA LTDA	42843/05	ERNESTINA APARECIDA MENDES DE JESUS
26828/06	CIRLEI APARECIDA CARNEVALI DE PAULA – ME	40410/04	WU ZHILI & CIA LTDA – ME
42287/06	AGROPECUARIA RIBEIRO DE BARROS LTDA	40897/02	LA TASKA LANCHONETE LTDA
2198/02	FRANCISCO DE PAULA FERREIRA BAURU – ME	41252/04	AMELIA APARECIDA JORDÃO JOGA – ME
24316/03	BRAS OSVALDO DE BRITO	39804/03	PEDRO RIBEIRO DE ALMEIDA
19304/00	PAULO SERGIO CARDOSO	41343/02	A.C. PEREIRA PINTO BAURU – ME
32436/03	REINALDO BALDO	41852/05	DEBORA GONÇALVES FRANCESCHETTI BAURU – ME
18862/06	MILLIANO & SANTOS LANCHONETE E DOCERIA LTDA – ME	41925/04	J.Z. MORETTI & CIA LTDA
13651/07	SUELY APARECIDA DA SILVA	49057/05	IZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA
5847/07	ANA PATRICIA DUARTE FAGA	39371/04	CORREA & GONÇALVES – MERCADO LTDA – ME
18355/07	WINDSOR BRAZÃO FERREIRA	39696/02	CLEUSA DONIZETE DE BARROS
9502/07	MARIA CRISTINA COSTA LACERDA		

10114/05 R.P. TUSCHI – ME
 30152/02 P.F. PATRICIO ME
 30205/04 YUKIO MASSUDA ME
 30073/04 PAULO SERGIO FUSIKAWA ME
 30034/99 FATIMA MARIA SANTOS SILVA BAURU ME
 20992/01 FRANCISCO CARLOS JUNQUEIRA
 20252/03 AMERICO TEIXEIRA MARINHO ME
 20166/01 JOSE ALVES MERCADO ME
 33605/03 EDSON DOMINGUES FERREIRA ME
 35380/03 A.C.D.R. BAR LTDA ME
 36109/02 LANCHONETE E PIZZARIA CHINA DE BAURU LTDA ME
 36323/04 WANDERLEI SANCHES BUENO BAURU ME
 38376/02 FERNANDO SIDNEI FARIA
 38985/04 LA TASKA LANCHONETE LTDA ME
 20162/01 CARLOS ROBERTO GARCIA BATISTA JUNIOR BAURU ME
 20109/03 MARIA DE LOURDES RODRÍGUES MACEDO ME
 39370/04 VAN MAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
 191/04 ANTONIO APARECIDO LUCHETTI BAURU ME
 10256/02 ROSANGELA AFFONSO NANNI TRIPODI
 10361/05 APARECIDA FATIMA BONATTI
 10758/03 LEONARD AGOSTINHO MONTANHINI ME
 11069/01 ELEANDRO LEME BAURU ME
 11129/05 EDILSON FIORAVANTI BAURU ME
 11188/01 L.T.M. MOREIRA ME
 11308/05 T & T COMERCIO DE SUCOS E FRUTAS LTDA
 11688/01 M.C.M. LUZI ME
 12575/99 APARECIDO FRANCISCO LOURENÇO ME
 12278/03 MILADY DA SILVA CAVALCANTI BAURU ME
 12635/01 PADARIA E MERCEARIA JOISIN LTDA ME
 12817/00 LIMA & CONTREIRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT. LTDA ME
 13588/05 SA MIRANDA & CIA LTDA ME
 13566/05 FRANCIELLE DA SILVA
 13785/05 LILIAN CARLA JORGE SILVA
 13956/02 MITUE TAIRA UEHARA
 28061/00 ANTONIO RODRIGUES BAURU ME
 28192/98 MARCO ANTONIO LEITE RUIZ ME
 28212/05 PAULA LAMBERTI DA ROCHA ME
 28225/00 APARECIDA MENDES ESPIRITO SANTO ME
 28387/02 BAR E MERCEARIA L.A. SEABRA LTDA ME
 28917/05 ISABEL CRISTINA BISPO DA COSTA
 29217/01 MARILENE FERRARI
 29900/96 NELSON PUSIPE BAURU ME
 29757/04 TRABULSI & CIA LTDA
 29613/04 KARINA ISABEL MARTINS CLERIGO ME
 29590/05 SILVANIA DA SILVA RIBEIRO
 29613/00 AMADO BORGES DA SILVA BAURU ME
 29515/02 DORCELINA ABILIO NUNES ME
 29321/03 MARIA DE LOURDES QUIRINO TEIXEIRA DISTRIBUIDORA ME
 29262/03 ELIANA TAKESHITA MEIRA ME
 25748/00 FRANCELINA SIQUEIRA FERNANDES
 2676/03 PIZZARIA TERRANOVA BAURU LTDA
 15865/05 M.D.A. OLIVEIRA MERCEARIA ME
 41256/04 NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO ME
 31878/02 NILZA RAIMUNDO DA SILVA JUSTINO ME
 38771/04 F.A. SENA DE ARAUJO ME
 26751/00 CARLOS AUGUSTO CAMESCHI BAURU ME
 27085/03 LUCILENE MARCELINO ME
 27306/03 BROCCHI & CONEGLIAN MERCEARIA LTDA
 27384/02 AGUABOA MINERAÇÃO LTDA
 27390/03 JOSE ROBERTO DE MARQUI ME
 27520/02 SILVIA REGINA VIEIRA TOSI BAURU ME
 27529/01 ALCEU GALVÃO PINTO ME
 27531/04 JULIANA KAROLINE COUTO ME
 27661/99 HUNGARO & LOPES LTDA ME
 27635/00 ARTH E FESTAS LTDA ME
 27867/04 MARIA JOSE DE AZEVEDO RAMOS
 27915/02 D. GREGORI MATHEUS ME
 24926/03 PONTO P LTDA ME
 25109/05 CRISTINA ALVES MARTINS PRESENTES ME
 25183/04 BAURUFEST COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME
 25472/04 WILSON JOSE DA SILVA BAURU ME
 25536/03 GENI DE GOES MOUCO BAURU ME

25998/05 IARA AROUKA TOGNOZZI ME
 26137/03 REGINA DE KATIA MACOLONGO ME
 26387/02 JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA
 26424/03 AURO APARECIDO BINCOLOTO ME
 26497/03 ANA APARECIDA DE SOUZA TORRECILHO BAURU ME
 26681/04 E.B. PRIMOLAN ME
 26742/02 SANDRA RUSA PRASTES NASCIMENTO ME
 21257/04 AGENCIA DE REVISTAS LIMA BAURU LTDA ME
 21324/05 ANTONIA DE RAMOS DE PAULO ME
 21464/04 MARIA FELICIANA SIMONELLI RAMIRES
 21510/02 ARMANDO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO ME
 21859/05 MARIA BERENICE DE SOUZA SILVERIO ME
 22141/02 ZENITH EUGENIO DA SILVA ME
 22144/00 ALMIR ROGERIO DE CARVALHO BAURU ME
 22185/02 DIJANIRA MARIA DOS SANTOS
 22192/05 APARECIDA PEREIRA DA SILVA BAURU ME
 22199/04 JOANA REGINA DOKKO ME
 22318/04 ELOISA CANDELARIA VECCHI TEIXEIRA ME
 23010/04 C.H. SILVEIRA PANIFICADORA ME
 23039/03 E.D. ALVARAN ME
 23076/05 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA
 23107/04 POSTO ODEON LTDA
 23185/05 FRED JORGE MAZETO JUNIOR ME
 23191/03 EVANDRO ROBERTO NAVAS ME
 23450/97 LEANDRO DE LIMA BAURU ME
 23579/03 SUELI HELENA SERODIO MICHILIN LTDA ME
 23894/04 CARLOS CEZAR MARCUZZO ME
 24000/04 M.V. VIEIRA RESTAURANTE ME
 23659/02 LOURDES MARIA COLAÇO SEVERIANO BAURU ME
 24139/02 LAURA CARDOSO DOS SANTOS BAURU ME
 24315/05 S.B. LIMA ME
 24319/03 TADAHIRO KASHIO ME
 24553/04 FABIO BORGES DE SOUZA BAURU EPP
 24577/03 COMERCIAL MARCONDES & OLIVEIRA LTDA ME
 24679/01 JOSE RODRIGUES MACHADO BAURU ME
 24883/05 ROSA APARECIDA OLIVEIRA GOMES
 19204/02 JOSE BENEDITO ALVES CAMARGO ROTISSERIE ME
 22278/02 RONALDO DOS SANTOS PORTARI BAURU ME
 24468/02 JOSE LUIZ SANCHES
 24527/02 ROMILDA APARECIDA DE MARINS
 30881/02 SERGIO SASAKI ME
 33947/02 IRIA GARCIA CONDE BAURU ME
 35969/02 MARIA DE LOURDES SILVA
 37622/02 WANDERLEY ANTONIO MODELO
 40032/02 ANA RIBEIRO FERNÁNDES BAURU ME
 40747/02 BRASILINO SANGALO ME
 19729/04 S.M.C. COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME
 19902/01 RANGEL & MOREIRA LTDA ME
 19831/02 GERALDO APARECIDO ALVES PEREIRA ME
 7467/03 5 F COMERCIO E TRANSPORTES DE FRUTAS E CEREAIS LTDA
 9559/05 MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU – ME
 18300/03 R.P. TUSCHI – EPP
 16197/03 MARIA ELISANGELA RABELO – ME
 19414/03 HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA – ME
 21755/03 OSVALDO FRANCISCHINI JUNIOR – ME
 39283/03 PASTELARIA FOLHA VERDE DE BAURU LTDA – ME
 22024/03 QSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 23122/03 SÉ SUPERMERCADOS LTDA
 12637/01 ANTONIO CELSO GMEINER FURQUIM – ME
 24028/01 WAL MART BRASIL LTDA
 24199/00 E.B. DA COSTA RESTAURANTE
 30796/01 FRIALELLI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 30487/00 E.B. DA COSTA RESTAURANTE
 14671/02 CHIEKO SHIMODA E CIA LTDA - ME

Seção III
Editais

AVISO DE CANCELAMENTO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.811/2.007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 027/2007 – Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas para SAPAB, 600 (seiscentas) cestas básicas para crianças e 180 (cento e oitenta) cestas básicas para pacientes inscritos no Programa de Tuberculose, para atender ao programa municipal DST/AIDS e ao Programa de Tuberculose. Abertura dia **20/07/2.007 às 9 h**. Foi cancelada e será reaberta sob novo número.

Divisão de Compras, 19/07/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **20.811/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º SMS 036/2007 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Global – Objeto: Aquisição de 1.200 (um mil e duzentas) cestas básicas para SAPAB, 600 (seiscentas) cestas básicas para crianças e 180 (cento e oitenta) cestas básicas para pacientes inscritos no Programa de Tuberculose, para atender ao programa municipal DST/AIDS e ao Programa de Tuberculose. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **03/08/2007 às 09h** – A abertura da Sessão dar-se-á no dia **03/08/2007 às 09h**. Início da Disputa de Preços dia **03/08/2007 às 14h** – Pregoeira: Sarita de Barros. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br

Divisão de Compras, 20/07/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.818/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 24/07 – Objeto: contrato visando a manutenção, assistência técnica e aferição em aparelhos de esfignomanômetro e manutenção e assistência técnica estetoscópio e cabos. A abertura dar-se-á no dia **30/07/2007 às 10h**. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.

Divisão de Compras, 20/06/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 6197/2007 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2007 - Assunto: Contratação de serviços de engenharia para construção de rede de drenagem de Águas Pluviais – LOCAL Pousada DA ESPERANÇA I - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Senhor Prefeito em **19/07/07** às empresas **1º Classificada: FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 358.723,77; **2º Classificada: CONSTRUTORA AMARALINA LTDA**, no valor global de R\$ 398.232,75; **3º Classificada: J. NASSIF ENGENHARIA E COM. LTDA**, no valor global de R\$ 414.912,40; **3º Classificada: REDONDO – GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, no valor global de 415.575,70 e **4º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$ 529.421,59. Bauru, 20/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 136/07 - Processo Administrativo n.º 9346/07 - Objeto: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Assistência à Saúde aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados, agentes políticos da Prefeitura Municipal de Bauru, bem como aos seus beneficiários dependentes e agregados, conforme Lei Municipal n.º 4706 de 31 de julho de 2001 - Interessada: Secretaria de Administração - Assunto: **Contra Declaração de Vencedor** - Recorrentes: **UNIMED DE BAURU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**. DECISÃO: O Prefeito Municipal **NEGA PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas recorrentes, fundamentado nos documentos anexos aos autos e parecer da Srª Diretora da Divisão de Licitação, Pregoeira e, por conseguinte, **ADJUDICO o LOTE 01 em 20/07/07** do Pregão supra mencionado e **Homologado em 20/07/07** pelo Senhor Prefeito Municipal a empresa **BRAGA & VERA SAÚDE S/C LTDA**. Bauru, 20/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ANULAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 64/07 - Processo n.º 11.577/07 - Modalidade: Convite n.º 013/07 – Objeto: Fornecimento e instalação do sistema de refrigeração da câmara fria - Merenda Escolar - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Autorizo a publicação da intimação aos licitantes participantes sobre a aventada anulação da habilitação, classificação e demais atos do **Convite n.º 13/07, concedendo prazo legal para ampla** defesa, conforme exigido no §3º do art. 49 da Lei

Federal n.º 8666/93, em virtude do não envio do edital a três empresas do ramo, conforme exigido no §3º, do art. 22 da Lei Federal n.º 8666/93 e a participação de apenas 02(dois) licitantes o que obriga a repetição do convite, nos termos do §7º, do art. 22 de referido diploma legal. Bauru, 20/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitação

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 169/07 - Processo Administrativo n.º 3267/07 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/07 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Fornecimento de refeição (marmitex n.º 08) - Interessada: Diversas Secretarias. DATA DA REALIZAÇÃO: 02(DOIS) DE AGOSTO DE 2007 - HORÁRIO: A PARTIR DAS 09:00 (NOVE HORAS). A sessão de processamento do pregão será realizado na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 1º andar - sala 08, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 31(TRINTA E UM) DE JULHO DE 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-3235 -1437 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 20/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 121/07 - Processo n.º 19.575/07 - Modalidade: Convite n.º 030/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto: Confeção de filipetas turismo sendo 08 modelos diferentes, 3000 cada e 50 blocos de habite-se - Interessadas: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Planejamento. Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 02(DOIS) DE AGOSTO DE 2007, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00(QUINZE) do dia 02(DOIS) DE AGOSTO DE 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 31 de julho de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 20/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 143/07 - Processo n.º 20.604/07 - Modalidade: Convite n.º 35/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto: Aquisição de materiais de incêndio - Interessado: Corpo de Bombeiros Deverá o interessado entregar, na Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - 1º andar - Sala 02 – CEP 17.020.310 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 02(DOIS) DE AGOSTO DE 2007, os envelopes a que se refere o item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 16:00(DEZESSEIS) do dia 02(DOIS) DE AGOSTO DE 2007, na sala n.º 8, no endereço constante acima. O edital de licitação poderá ser adquirido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 31 de Julho de 2007, ou pelo site: www.bauru.sp.gov.br, demais informações poderão ser obtidas pelos fones 0xx14-32351357 ou 0xx14-3235-1337. Bauru, 20/07/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 137/07 - Processo Administrativo n.º 18.807/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 095/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das propostas até: 06(seis) de agosto de 2007 as 08h30minhs. Abertura da Sessão: 06/08/07 às 08h30minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06(SEIS) DE AGOSTO DE 2007 ÀS 10h00min(DEZ HORAS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/04/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 131/07 - Processo Administrativo n.º 18.553/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 091/07 - Licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e utensílios - Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Data do Recebimento das propostas até: 06(seis) de agosto de 2007 as 09h00minhs. Abertura da Sessão: 06/08/07 às 09h00minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06(SEIS) DE AGOSTO DE 2007 ÀS 14h30min(CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 18/04/07 - Ana Carolina de Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 133/07 - Processo Administrativo n.º 20789/2007 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 093/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: Aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS, ARQUIVOS DE AÇO E BEBEDOURO ELÉTRICO COM GARRAFÃO - Interessada: Gabinete-Conselho Municipal dos Direitos da Criança. Data do Recebimento das propostas até: 07(sete) de agosto de 2007 as 09h00minhs. Abertura da Sessão: 07/08/07 às 09h00minhs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07(SETE) DE AGOSTO DE 2007 ÀS 10h00min(DEZ HORAS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br.

e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 20/07/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
- Edital de Licitação nº 041/07 - Processo Administrativo nº 37.320/2006 (Processos apensos 41434/06 – 41441/06 – 6731/07 – 15441/07 - 15620/07-15999/07) – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 034/07 - Tipo Menor Preço por Lote - **Objeto:** Aquisição de **NOBREAK, MONITOR, IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, NOTEBOOK E PROJETO MULTIMÍDIA**
- **Interessadas:** Secretarias Municipais de Administração, do Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros – Corregedoria Geral Administrativa e Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas até: 07(sete) de agosto de 2007 às 10h00minhs. Abertura da Sessão: 07/08/07 às 14h30min(CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS).** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e no site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 20/07/07 – Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

PUBLICAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 5º LEI FEDERAL 8.666/93

Atendendo ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, o **DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**, através do Serviço de Contabilidade, publica a justificativa para a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, conforme segue:

Processo: **1.559/2006**

Empresa: **Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga**

Justificamos que o pagamento com vencimento no mês de **Junho/2007**, da empresa acima citada, não foi realizada por falta da apresentação das certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Fazenda Municipal.

Bauru-SP, 19 de julho de 2007.

Simone Cristina Bellido

TC CRC 1SP240534/O-0

COMUNICADO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS 2007

A Comissão comunica que a **Prova Escrita** do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários será realizada no dia **29 de julho de 2007 (domingo), na EMEF Cônego Aníbal Difrância, Alameda Manoel Figueiredo, n.º 01-20, Parque São Geraldo, nos seguintes horários:**

– **ENSINO SUPERIOR** – Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social – Hab. Rádio e TV, Desenho Industrial – Programação Visual, Direito, Psicologia Organizacional, Serviço Social, Química, Ciências Biológicas I e II: a prova terá **início às 08 horas, com duração de 04 (quatro) horas.**

– **ENSINO MÉDIO** – Área Administrativa e **ENSINO MÉDIO** – Técnico em Informática: a prova terá **início às 14 horas, com duração de 04 (quatro) horas.**

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munidos de:

- Protocolo (fornecido no ato da confirmação de Inscrição)
- Cédula de Identidade
- Caneta azul ou preta
- Lápis preto e borracha.

O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 07h50min/13h50min horas, não sendo permitida, sob nenhum pretexto, a entrada de candidatas após o horário estabelecido.

O não comparecimento do candidato no local e hora aprazados, implicará na sua desclassificação, não sendo concedida em **nenhuma hipótese, segunda chamada.**

Bauru, 20 de julho de 2007.

A COMISSÃO

Errata:

Na publicação do Diário Oficial de Bauru do dia 12 de julho de 2007, no **Edital para a Processo Seletivo de Estagiários** de Nível Médio, Nível Médio Profissionalizante e Nível Superior do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE, no Anexo II, item 4 - **Área de Direito**, Direito Administrativo, **onde se lê:**

“- Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal 8.666/2003”,
leia-se:

“- Lei de licitações e contratos administrativos – Lei Federal 8.666/1993”,

Bauru, 20 de julho de 2007.

A COMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL ACESSO – DESENHISTA PROJETISTA I

Insc.	Nome	Notas			Class.
		P1	Curric. Pront	Total	
001	Analúcia Q. Serrano Tavares	5,60	13,25	18,85	3º
002	Edezeir dos Santos Alves	5,60	15,50	21,10	1º
003	Jaime dos Santos Júnior	5,00	15,25	20,25	2º

A Comissão

CLASSIFICAÇÃO FINAL ACESSO – PROGRAMADOR DE COMPUTADOR II

Insc.	Nome	Notas			Class.
		P1	Curric. Pront	Total	
001	Humberto Antônio Antico	7,20	25,25	32,45	1º
002	Luis César Y. Miyazaki	5,00	30,75	25,75	2º

A Comissão

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 4742/2007 – Dispensa de Licitação

Art.24, II, da Lei n.º 8.666/93

Contrato n.º 098/2007

Processo Administrativo: 4742/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação – Art.24, II da Lei n.º 8.666/93

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Direct Pc Net Comércio e Serviços de Informática Ltda. EPP

Objeto: Aquisição dos produtos e serviços para finalização da adequação do cabeamento já estruturado da Rede Geoprocessamento.

Valor do Contrato: R\$ 1.899,40 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

Nota de Empenho: E01.038/EA000 e E01.039/EA000, de 26 de junho de 2007.

Assinatura: 29/06/2007

Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

Processo Administrativo n.º 5.880/07 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará contrato com a empresa KSB – Bombas Hidráulicas S.A., para conserto das bombas de recalque modelos Megachem 125-400 - Poço Praça da Bíblia, Megachem 65-250 - Poço Roosevelt II, Megachem 80-250 - Poço Distrito II, Megachem 150-400 – Poço Mary Dota, Megachem 100-400 – Poço Primavera e Megachem 125-400 – Poço Gasparini.

Valor: R\$ 52.317,97 (cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e sete centavos). Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**DAE**

Processo Administrativo n.º 3.895/2.007 – Pregão Eletrônico n.º 073/2.007 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que tendo em vista que a empresa participante foi considerada inabilitada, a referida licitação foi julgada fracassada.

Objeto: Aquisição de pão francês.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo: 1658/07 - Pregão Presencial: 018/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes n.º 01 “Proposta de Preços”, houve apenas uma empresa interessada pelo objeto deste processo, mas apresentou sua proposta com valor muito acima da média orçada pela administração, restando infrutífera. O Presidente encerrou o devido processo em aquisição do objeto.

Objeto: Locação de 06(seis) caminhões basculantes para a Limpeza Pública.

Bauru, 04 de junho de 2007.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM AQUISIÇÃO DO OBJETO

Processo: 1661/07 - Pregão Presencial: 017/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que após a abertura da sessão pública de julgamento e classificação para a análise dos envelopes n.º 01 “Proposta de Preços” e n.º 02 “Documentos de Habilitação”, não houve interessados pelo objeto deste processo, restando DESERTA. O Presidente encerrou o devido processo em aquisição do objeto.

Objeto: Locação de 05(cinco) caminhões com coletor compactador de lixo, para a Limpeza Pública.

Bauru, 04 de junho de 2007.

Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 1744/07

Carta Convite n.º 009/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para a empresa JAVI PNEUS LTDA.

Objeto: 90 recauchutagem / recapagem de pneu 1000 x 20; 16 recauchutagem / recapagem de pneu 275 / 80 R 22,5.

Valor total: R\$ 26.000,00

Condições de Pagamento: 30, 60 e 90 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 16 de julho de 2007.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º 3118/2005

Contratante: MAKRO ATACADISTA S/A Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 02/07/07.

Bauru, 21 de julho de 2007.

Presidente da EMDURB.

CONVOCAÇÃO.

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca os funcionários abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito no Terminal Rodoviário Sala 35, para tratar de assuntos de seu interesse.

Alexandre Siqueira da Silva

Marcos Lipi Mariano

Mauro Pereira de Lima

Bauru, 21 de julho de 2007

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE – EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

COMUNICADO**APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FUNPREV**

Informamos que a partir de agosto de 2007 os pagamentos dos Benefícios serão creditados todo primeiro dia útil de cada mês.

Bauru, 20 de julho de 2007.

Gilson Gimenes Campos

Presidente-FUNPREV

Portaria da Presidência**Portaria n.º 107/2007**

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2007, a Sra. Ilda Garcia, portadora do RG n.º 25.058.285-5 e CPF n.º 246.224.718-17, em decorrência do óbito do servidor Sr. João Ribeiro dos Santos, conforme solicitado através do procedimento administrativo n.º 1540/2007, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115 inciso I alínea “b” da Lei Municipal n.º 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 5397/2006.

Bauru, 19 de julho de 2007.

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Erica Fabiana Muniz de Souza Campos	27.932	14/07/07	10	23/07/07
Paulo César Machado	22.813	16/07/07	28	12/08/07
Suely Corral Badini	100.333	14/07/07	45	27/08/07
Andréia Ducatti Álamo	24.829	14/07/07	90	11/10/07
Maria Lídia Arantes Nava	14.192	20/07/07	120	16/11/07
Balduína Maria Coutinho Peroto	16.998	18/07/07	30	16/08/07
Ady Monteiro Mesas	15.315	12/07/07	15	26/07/07
Carlos Roberto Antonio	23.097	18/07/07	30	16/08/07
Fátima Maria Ferreira Filippini	12.679	20/07/07	30	18/08/07
Luiz Antonio Teodoro	14.418	12/07/07	120	08/11/07
José Aparecido Montalvão	100.734	13/07/07	30	11/08/07
Áureo Antonio Ernica	24.806	23/07/07	30	21/08/07
Edi Maria Jacob de Oliveira	16.690	20/07/07	15	03/08/07
Maria Helena Mathias Carlos	14.071	21/07/07	90	18/10/07
Roberto Josué Borges	23.782	20/07/07	10	29/07/07
Maria Célia da Silva	26.027	16/07/07	90	13/10/07

Os servidores(as) acima citados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação 2.de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Maria Ribeiro do Amaral	Secretaria da Saúde	15/07/04
Josiane Maria Armondi dos Santos	Secretaria da Educação	18/07/07
Iriamar Dantas Cardoso	Secretaria da Saúde	21/07/07
Alcides Sebastião Soares	Gabinete	21/07/07
Sheila Miriam de Carvalho	Secretaria da Educação	22/07/07

Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Lucilene Zaneta de Oliveira Prado	24.794	13/07/07	120	09/11/07

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira

Presidente

PROJETO: História do nome de logradouros públicos

PROJETO HISTÓRIA DE NOME DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

Lote 45

20 de julho de 2007

GABRIEL CARA RUIZ (Rua) Nasceu em Bauru, dia 18/3/1901 na Fazenda Corumbá, município de Bauru, filho de Simphoriano Cara e Dolores Ruiz Cara. Formou-se em contabilidade e foi gerente comercial em várias lojas. Casou-se no dia 18/6/1925 com Anésia Rodrigues de Abreu. Teve 3 filhos: Gilberto, Frank e Alípio. Foi sindicalista, maçom, enxadrista. Representante dos Diários Associados de São Paulo em Bauru. Faleceu em Campo Grande (MS) em 1985. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

GALVÃO DE CASTRO (rua e Vila). Coube a Antonio Galvão de Castro promover o loteamento da Vila Galvão, de terras que havia adquirido na região da Vila Cárdia. Ele veio para Bauru em 1926 ser o administrador da Fazenda Val de Palmas. Exerceu a política bauruense e em 1938, teve importante passagem, pois foi incumbido pelos proprietários da Fazenda de preparar a recepção ao Presidente Getúlio Vargas, que lá foi recepcionado com sua comitiva, no dia 28 de julho, icou hospedado. Essa fazenda, a maior produtora de café da Região, foi de propriedade da Cia. Cafeeira de São Paulo e da Fundação Zerrener. Sua família, integrada em Bauru, dos quais destacou-se o advogado Naur e descendentes que ocuparam e ocupam importantes cargos públicos locais. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos).

GARÇA (rua) Trata-se de ave branca, peralta, que vive às margens de lagoas e rios. O nome da rua foi dado em homenagem ao Município paulista. Conta José Alvarenga, no livro “...e o sertão acabou”, que em julho de 1916 partia de Campos Novos a primeira bandeira chefiada por Labiano da Costa Machado, atingindo a cabeceira do Rio do Peixe, estabelecendo na nascente de um de seus afluentes que denominara Ribeirão da Garça. Em 4 de outubro de 1924, Labiano fundava o povoado no então distrito de Campos Novos. Antes chamou o local Ineas e depois Italina. Em 29 de dezembro de 1925, pela Lei estadual nº 2.100, tornou-se distrito pertencente à Comarca de Piratininga, do qual desmembrou-se pelo decreto nº 7.072, de 6 de abril de 1935. Tornou-se município pela Lei estadual nº 2.330, de 27 de dezembro de 1928. Seu nome foi inspirado no nome do ribeirão e sua população está em torno de 45 mil habitantes. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos)

GETÚLIO VARGAS (Avenida) Período de Governo: 03/11/1930 a 17/07/1934 (Governo Provisório); 17/07/1934 a 10/11/1937 (Governo Constitucional); 10/11/1937 a 29/10/1945 (Estado Novo); 01/01/1951 a 28/08/1954 (2º mandato). Getúlio Dornelles Vargas, nasceu em São Borja (RS) no dia 19 de abril de 1883. Bacharel pela Faculdade de Direito de Porto Alegre, Getúlio Vargas é nomeado promotor público no Tribunal de Porto Alegre, mas logo regressa à São Borja, onde constituiu banca de advogado. Inicia sua carreira política em 1909, elegendo-se deputado estadual pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Em 1913 é reeleito, mas renuncia ao mandato por conta de divergências com Borges de Medeiros. Eleito novamente em 1917, recupera rapidamente o tempo perdido fora da política. Ocupa uma cadeira de deputado federal no período de 1922 a 1926, quando é nomeado Ministro da Fazenda no governo Washington Luís. Deixa o cargo de ministro em 1928, para eleger-se presidente do Rio Grande do Sul. Em 2 anos de governo, consegue unificar todas as correntes da política gaúcha em torno de sua candidatura à presidência da República. A candidatura Vargas resulta do acordo entre o Rio Grande do Sul e Minas Gerais, marcando o rompimento destes estados e da Paraíba com o governo federal. Em 1929, forma-se a ala oposicionista de caráter nacional, que confirma a chapa Getúlio Vargas – João Pessoa para disputar a sucessão presidencial. Nas eleições, a chapa governista Julio Prestes – Vital Soares sai vitoriosa. A oposição articula uma revolta armada, deflagrada aos 3 de outubro de 1930, que leva Getúlio Vargas à chefia do governo provisório. Este movimento fica conhecido como Revolução de 30 e marca o fim da hegemonia da Oligarquia cafeeira na política brasileira. De 1930 a 1934, Vargas permanece como chefe do governo provisório, intervindo em quase todos os estados e enfrentando em 1932 a Revolta Constitucionalista de São Paulo. Eleita em 1922, a Assembléia Nacional Constituinte aprova no ano seguinte a nova Constituição e elege Getúlio Vargas presidente da República. Em Novembro de 1937, Getúlio dissolve o Congresso Nacional, outorga nova Constituição e institui o Estado Novo, passando a governar com poderes ditatoriais. Esteve três vezes em Bauru: uma em visita oficial, no dia 19 e 20 de julho de 1938; outra vez em 1947 e 1951, em campanha eleitoral. Em 1938, D. Alzira Vargas, que o acompanhava, voltou antes para o Rio de Janeiro, e a mala de roupas de Getúlio foi junto. Um de seus seguranças foi à Casa Carvalho e ali comprou um pijama para que ele dormisse, contou Itacolomi de Carvalho para Irineu Azevedo Bastos. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

GOIÁS (Rua) Limita-se ao Norte com Tocantins, ao Sul com Mato Grosso do Sul, a Leste com Bahia e Minas Gerais e a Oeste com Mato Grosso. Com uma superfície de 355.386 km², Goiás assume grande importância pelo fato de estar localizada no Centro geográfico brasileiro, também por abrigar a capital federal. Dando origem a vários contrafortes, são encontrados, no seu sentido transversal, numerosas cadeias de montanhas. No Sul do Estado o relevo é mais acidentado no sistema central, enquanto que a Leste a região é quase toda dominada pela Chapada do Espigão Mestre e das Mangabeiras. Seu ponto culminante é o Morro Alto (1678 m) na Chapada dos Veadeiros, seguindo-se a Serra dos Pirineus (1395 m). Possui 2 grandes rios: o Araguaia e o Tocantins. Predomina o clima tropical, sendo o inverno caracterizado como a estação da seca e o verão como a estação chuvosa e de alta temperatura. No planalto está situada a maior parte de seus campos cerrados, a Zona de Mato Grosso de Goiás, no Centro Sul do Estado apresenta grandes extensões de matas virgens. A sua fauna é muito variada, com animais de grande e pequeno porte, carnívoros, répteis, aves de muitas espécies, etc. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru” de Márcia Regina Nava Sobreira)

GOMES DOS SANTOS, VEREADOR (Rua) Francisco Gomes dos Santos, um dos moradores mais antigos da cidade, foi vereador, presidente da Câmara e prefeito de Bauru. Foi proprietário agrícola e por muitos anos comerciante. Tendo como sócio Domiciano Silva, sua firma denominava-se Gomes & Cia. Com a morte de Azarias Leite e a ausência do prefeito Alvaro de Sá, o vereador Gomes dos Santos assumiu a liderança política da cidade, ao ocupar o cargo de presidente da Câmara. (Pesquisa feita por Pablo E. Sanchez Gonçalves, do livro “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava

Sobreira)

GONÇALVES DIAS (Rua) Nasceu em 1823, o poeta Antônio Gonçalves Dias era filho bastardo da união de uma união não oficial entre um comerciante português e uma mestiça cafuza brasileira. Pertenceu ao movimento Romantismo e escreveu muitas obras de grande relevância para a nossa literatura. Dentre elas, a mais conhecida é “Canção do Exílio” (muito remetida pelos seus versos: “Minha terra tem palmeiras/ Onde canta o Sabiá/ As aves, que aqui gorjeiam,/ Não gorjeiam como lá”), que por vários autores foi recriada e até parodiada, principalmente por Modernistas. Escreveu também o famigerado poema indianista “Juca Pirama”, em versos decassílabos e alexandrinos, além de outras obras como: Os Timbiras, As sextilhas de Frei Antão, etc. Atuou também em diversos periódicos como crítico literário, jornalista e cronista. Foi homenageado com o Patronato na Academia Brasileira de Letras, tendo a cadeira de número 15. Gonçalves Dias morreu em 1864. (Resumo e pesquisa feitos por Pablo Sanchez Gonçalves, fontes: www.horizonte.unam.mx; www.pt.wikipedia.com)

GUAIACURUS (Rua) O termo Guaicurus remete aos grupos indígenas cujas línguas pertencem à família linguística [guaicuru](http://www.pt.wikipedia.org). Eram famosos por serem uma tribo guerreira que utilizavam-se de cavalos para as caçadas e ataques. Migraram para o território brasileiro, na região dos estados do [Mato Grosso](http://www.pt.wikipedia.org) e [Goiás](http://www.pt.wikipedia.org), fugindo da colonização na região do norte do [Paraguai](http://www.pt.wikipedia.org). (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: <http://pt.wikipedia.org/>)

GUARANI (Rua) Divisão etnográfica da grande família Tupi que habitava o Sul do Brasil, o Paraguai, a Bolívia e o Norte da Argentina; cujos descendentes se acham integrados à sociedade (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira). Os guarani tiveram larga presença no povoado do Bauru, sendo pacíficos e tinham muito medo dos Caingang. Ismael Marinho Falcão, nos serviços de agrimensura locais, chegou a utilizá-los nos serviços auxiliares. A crença religiosa desses índios é que suas divindades estão no mar, por isso eles saíam das regiões interioranas rumo ao litoral. No trajeto, muitos deles ficaram definitivamente. (acrescentado por Irineu Azevedo Bastos)

GUATEMALA (Rua) Nome oficial: República da Guatemala. Capital: Cidade da Guatemala. Nacionalidade: Guatemalteca. Bandeira: 3 faixas verticais – azul, branca, azul com o emblema nacional centralizado na faixa branca. Língua: espanhol (oficial), 20 dialetos indígenas. Religião: cristianismo (75% de católicos), protestantes (25%) e ritos indígenas misturados com elementos católicos. Situação Geográfica: Norte da América Central. Área: 108.889 Km². Limites: México (Norte e Oeste), Belize e Mar das Antilhas (Leste), Honduras e El Salvador (Sudeste), Oceano Pacífico (Sudoeste). Características: região montanhosa com 33 vulcões (centro), planícies com florestas (norte) e na Costa do Pacífico (Oeste), vales fluviais férteis na Costa das Antilhas (Leste). Ponto mais elevado: vulcão Tajumulco (4220 m). Clima: tropical úmido (planícies), temperado (montanhas). Rios principais: Motagua, Usumacinta, Polochic. Cidades principais: Guatemala, Quezaltenango, Escuintla. Hora Local: -3 horas em relação a Brasília. Composição étnica: índios maias (54%), mestiços (42%), europeus (4%). Forma de governo: República Presidencialista. Moeda: Quetzal, dividido em 100 centavos. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

GUILHERME TELLI (nome de rua) Nasceu na cidade de São Carlos em 18 de julho de 1905, cidade em que seus pais, imigrantes italianos, João Telli e Marta Zangarini, se fixaram e trabalharam por alguns anos na lavoura de café. Por volta de 1920, vieram para Bauru, mais precisamente para o Distrito de Tibiriçá, onde se estabeleceram com Casa Comercial de Secos e Molhados. Após alguns anos, seus pais iniciaram a compra de terras naquele Distrito para também se dedicarem ao cultivo de café, e deixaram seu filho mais velho, Guilherme, no comando da casa comercial, onde permaneceu até a ocasião de seu falecimento em 05 de maio de 1970. Na Legislatura de 1948 a 1951, foi vereador na Câmara Municipal de Bauru. Em 1932, casou-se com Amélia Rodrigues, também descendente de europeu. Dessa união nasceram os filhos Esther Telli Tucci e Vivaldo Telli, já falecidos, e Eutélia Marta Telli Manoel, servidora aposentada na Câmara Municipal de Bauru (que elaborou esta síntese histórica acrescida de informações políticas de I.A.Bastos).

HEITOR DE ANDRADA CAMPOS (Rua) Nasceu em São Paulo, no dia 21 de fevereiro de 1884, filho de Antonio Caetano de Campos e de Maria Júlia Rio de Campos. Veio para Bauru no início do século XX, sendo admitido no quadro pessoal da Prefeitura Municipal no cargo de engenheiro. Casou-se com Carmen Bertoni, de cujo matrimônio nasceram dois filhos: Abigail e Antonio de Campos Neto. A praça Rui Barbosa, no seu projeto original, executada na administração de Manoel Bento Cruz, em 1913, foi projetada e dirigida pelo engenheiro Heitor. Na década de 1930 foi admitido na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, até sua morte em 27 de maio de 1945. Foi vencedor do concurso para escolher da maquete do monumento em homenagem aos combatentes da revolução de 1932, inaugurado em 9 de julho de 1936. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

ROMEU TELLI (nome de rua) Membro de tradicional família bauruense, pioneiros e desbravadores do Distrito de Tibiriçá, responsáveis por grande parte de tudo que ali se fez e ainda existe no setor rural e comercial. Nasceu no dia sete do mês de setembro de 1920, faleceu no dia 24 de agosto de 1987. Foi um dos nove filhos do Senhor João Telli e da Sra. Marta Zangarini Telli, que por muitos e muitos anos residiram à Praça Rui Barbosa, ao lado da Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, em um casarão que fazia parte do cenário bauruense de ontem, aquele mesmo cenário que muitos de nós ainda guardamos na memória, e que hoje cedeu lugar a um novo prédio e ao progresso inexorável que pouco a pouco vai destruindo o passado. Romeu Telli era casado com a Sra. Henriqueta Micheloni Telli, filha também de tradicional família de Tibiriçá, com quem teve três filhos: Altair, Maria Henriqueta e Elisabeth. Era irmão do ex-Vereador da Câmara Municipal de Bauru, combativo homem público e alto comerciante de Tibiriçá, Guilherme Telli. (exposição de motivos da Indicação nº 524, de 03/09/1987, do Vereador Oswaldo de Oliveira).

Consulte outros nomes [no site www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar em “histórias das ruas”, quando será aberto um painel com o nome das ruas publicadas. Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta. NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail irineubastos@camarabauru.sp.gov.br ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

Atos da Presidência

Atos da Diretoria

Atos da Mesa Diretora

Pauta das Sessões

Editais e Avisos

Atos das Comissões

Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

**Meio Ambiente, Higiene,
Saúde e Previdência**

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

Comissões Permanentes

Chefia de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: sessão@camarabauru.sp.gov.br
Contato: informática@camarabauru.sp.gov.br

Relação dos e-mails dos vereadores

garns@camarabauru.sp.gov.br
limajunior@camarabauru.sp.gov.br
futarosato@camarabauru.sp.gov.br
batata@camarabauru.sp.gov.br
marceloborges@camarabauru.sp.gov.br
paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br
primo@camarabauru.sp.gov.br
salvador@camarabauru.sp.gov.br

farianeto@camarabauru.sp.gov.br
bene@camarabauru.sp.gov.br
parreira@camarabauru.sp.gov.br
luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br
majo@camarabauru.sp.gov.br
pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br
rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br